

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3289
SECRETARIA DE GOVERNO	3291
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3292
SECRETARIA DE SAÚDE	3296
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3297
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3297
SECRETARIA DE TURISMO	3298
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3298
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3298

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3299
CASA MILITAR	3304
SECRETARIA DE GOVERNO	3304
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3305
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3305
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3305
SECRETARIA DE SAÚDE	3310
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3314
SECRETARIA DE OBRAS	3314
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3314
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3315
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3315
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3315
SECRETARIA DE TURISMO	3315
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3316

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	3317
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3319
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3319
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3319
SECRETARIA DE SAÚDE	3320
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3320
SECRETARIA DE OBRAS	3320
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3321
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3321
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3321
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3322
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3322
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3323
SECRETARIA DE TURISMO	3323
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3323
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3323
INEDITORIAIS	3323
ÍNDICE	3323

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.426, DE 7 de maio de 1997

(Autor do Projeto: Deputada Distrital Lúcia Carvalho)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O número máximo de alunos por sala de aula na rede pública de ensino obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º - O limite máximo de alunos por sala de aula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Distrito Federal, é de:

I - creches: vinte crianças;

II - pré-escola e alfabetização: trinta alunos;

III - ensino fundamental e médio: quarenta e cinco alunos.

Art. 3º - O pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio terão, no mínimo, quatro horas de aula por dia.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.230, DE 7 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.247,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 19.247,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				19.247



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA FONTE	V A L O R	
		DESPESA		DETLHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				19.247
(220201/220201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				19.247
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				19.247
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	050	9.247	
		31.90.16	050	10.000	19.247
TOTAL					19.247

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 148.000487/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1997
109° da República e 38° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	V A L O R	
		DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				27.500
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				27.500
030070021.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.500
030070021.0002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	5.500	5.500
030070021.0002.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	45.90.52	000	22.000	22.000
TOTAL					27.500

DECRETO Nº 18.232, DE 7 DE MAIO DE 1997

Cria Comissão Especial para elaboração de projeto da Escola Superior de Segurança Pública do DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelos incisos V e XXVI do artigo 100, bem como o artigo 117, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal e **CONSIDERANDO**: a ausência de uma doutrina de Segurança Pública plenamente adequada ao Estado Democrático de Direito;

a necessidade de maior reflexão intelectual sobre temas relativos à Segurança Pública;

a experiência dos vários segmentos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal;

a necessária atualização e reciclagem dos quadros da Segurança Pública frente às demandas contemporâneas; e

o interesse e a necessidade das corporações em seu aprimoramento institucional e humano, **DECRETA**:

Artigo 1.º. Fica instituída Comissão Especial para a elaboração do Projeto da Escola Superior de Segurança Pública do DF, composta por:

I — dois representantes da Polícia Civil do Distrito Federal:

II — dois representantes da Polícia Militar do Distrito Federal:

III — dois representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

IV — dois representantes do Departamento de Trânsito;

V — um representante indicado pelo Governador do Distrito Federal;

VI — três representantes da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1.º. Os representantes serão formalmente indicados pelos dirigentes das respectivas instituições.

§ 2.º. O Presidente e o Secretário da Comissão serão designados pelo Secretário de Segurança Pública.

Artigo 2.º A Comissão poderá, a título de consulta, ouvir outras pessoas que considere importantes para a elaboração do projeto.

Parágrafo único. Havendo interesse da Comissão, poderão ser realizadas audiências públicas para a discussão do Projeto ou de tópicos específicos.

Artigo 3.º A Comissão terá prazo de sessenta dias, prorrogável por mais 30 dias, se necessário e com anuência do Secretário de Segurança Pública, para apresentar relatório final circunstanciado e minuta do Projeto.

Parágrafo único. O Relatório será encaminhado ao Secretário de Segurança Pública, que terá quinze dias para elaborar parecer e enviá-lo, junto com o Projeto e eventuais emendas, ao Governador do Distrito Federal.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.233, DE 7 DE MAIO DE 1997

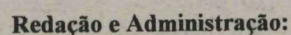
Cria no âmbito do Distrito Federal Grupo de Ouvidores Públicos do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **decreta**:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Distrito Federal o Grupo de Ouvidores Públicos do Governo do Distrito Federal - GROUV/DF.

Art. 2º Compete ao Grupo de Ouvidores Públicos do Governo do Distrito Federal:

I- estabelecer integração, intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento de conhecimentos entre os



Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Ouvidores Públicos e representantes de órgãos similares do Governo do Distrito Federal;

II- colaborar e subsidiar o Governo do Distrito Federal no sentido da criação de Ouvidorias Públicas;

III- estimular os cidadãos e clientes das Empresas e Órgãos do Governo do Distrito Federal a exercer o papel de cidadania, mediante divulgação e aperfeiçoamento constante de atuação das Ouvidorias Públicas e órgãos similares constituídos;

IV- criar e manter um cadastro de Ouvidores e Representantes de órgãos de atendimento ao Cidadão e uma biblioteca sobre assunto de Ouvidorias, para uso do Grupo;

V- promover treinamento objetivando a capacitação e aperfeiçoamento do quadro de pessoal das Ouvidorias e órgãos similares do Governo do Distrito Federal;

VI- estabelecer formas permanentes de discussão, a fim de divulgar e aperfeiçoar o papel das Ouvidorias Públicas.

Art. 3º O GROUV/DF compõe-se de membros de Empresa e órgãos do Governo do Distrito Federal, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, por indicação das Ouvidorias Públicas e órgãos similares já criados no âmbito do Distrito Federal.

Art. 4º A Coordenação do Grupo será exercida pelo Coordenador, Subcoordenador e Secretário, eleitos através de voto de seus membros.

Art. 5º O mandato do Grupo de Ouvidores Públicos é de um ano, podendo ser renovado por mais um.

Art. 6º O Grupo de Ouvidores Públicos do Governo do Distrito Federal reúne-se ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador.

Art. 7º O Grupo de Ouvidores Públicos do Governo do Distrito Federal integra-se na estrutura da Secretaria de Governo, para fins de suporte administrativo e financeiro.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.234, DE 7 DE MAIO DE 1997

Designa membros para o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 2º e 4º, da Lei nº 805, de 14 de dezembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, na qualidade de membros convidados:

Paulo Roberto Accioly Lobo, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);

Emídio da Costa Neto, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT/DF);

Keti Tenenblat, representante da Academia Brasileira de Ciências (ABC);

Ana Maria Fernandes, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

José Manoel Cabral de S. Dias, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, representante da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica;

Jáder Soares-Marinho Filho, representante da Universidade de Brasília;

Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira, representante da Universidade Católica de Brasília.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

Fica prorrogado para o 10º (décimo) dia útil o prazo de que trata o Ato do Secretário publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 1997.

SWEDENBERGER BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.009.718/96 (Apenso nº 040.003.343/96) - INTERESSADO: Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - ASSUNTO: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas exercício 1995

Com fundamento no disposto do artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgo regulares as contas da Administração Regional de Brazlândia, nos termos do Certificado de Auditoria nº 035/97-DADI/SUAUD, à fl. 97 dos autos, exceto as ressalvas contidas no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número, às fls. 81/96, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 040.008.646/96 e Apenso nº 040.002.599/96 - INTERESSADO: Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII - ASSUNTO : Tomada de Contas dos ordenadores de despesas exercício 1995

Com fundamento no disposto do artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII, do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as atribuições constantes do inciso X, do artigo 140, da Resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgo regulares as contas da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Certificado de Auditoria nº 036/97-DADI/SUAUD, à fl. 109 dos autos, exceto as ressalvas contidas no Relatório de Tomada de Contas de mesmo número, às fls. 95/108, sem prejuízos de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 5 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 141.000.851/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA MADE IN BSB NO PARQUE DA CIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 163/97 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de Washington L. A. de Aguiar.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.361/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DA BANDA CUSCUS COM LEITE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 167/97 no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em favor de Maria de Fátima Borges de Souza

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.010/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 103/97 no valor de R\$ 5.696,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.011/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 104/97 no valor de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Em 6 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 131.000.187/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 113/97 no valor de R\$ 9.787,50 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.157/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 110/97 no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 276, DE 7 DE MAIO DE 1997

Estabelece normas para a entrega de declarações fiscais em meio magnético.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º As declarações fiscais exigidas na legislação tributária do Distrito Federal poderão ser entregues, em meio magnético, desde que:

I - nos termos definidos em convênio firmado pelas unidades da Federação e implementados pelo Distrito Federal;

II - de acordo com as diretrizes técnicas especificadas nos Manuais de Definição dos Arquivos de Declarações em Meio Magnético, elaborados pelo Departamento de Arrecadação e Tributação - DAT, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e publicados em Ordem de Serviço;

III - em programas de informática elaborados e distribuídos pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com instruções definidas em Ordem de Serviço.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de alterações nos Manuais de Definição dos Arquivos de Declarações em Meio Magnético ou nos programas de informática, estas serão estabelecidas por Ordem de Serviço da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º Os Manuais de Definição dos Arquivos de Declarações em Meio Magnético elaborados anteriormente a esta Portaria continuarão válidos, no que couber, para os efeitos desta.

Art. 2º A entrega das declarações fiscais, em meio magnético, de que trata os incisos II e III do artigo anterior, poderá ser feita pelo contabilista responsável pela escrita fiscal do contribuinte ou pelo próprio contribuinte.

§ 1º O contabilista ou o contribuinte interessado em fazer a entrega de declarações fiscais, em meio magnético, deverá se cadastrar junto ao Setor de Recepção do Departamento Geral de Informática - DGI/SEFP, sito no andar térreo do Edifício Vale do Rio Doce, no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Brasília - DF, por meio de requerimento apresentado ao Departamento Geral de Informática-DGI/SEFP, Anexo I (contabilista) ou Anexo II (contribuinte).

§ 2º O contabilista, nos casos em que não for exigida sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, no requerimento de cadastramento, informará apenas o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

§ 3º O cadastro terá validade por prazo indeterminado, podendo ser suspenso ou alterado a qualquer tempo pelo contabilista ou pelo contribuinte, mediante requerimento ao Departamento Geral de Informática-DGI/SEFP.

§ 4º A Secretaria de Fazenda e Planejamento reserva-se o direito de cancelar, de ofício, o cadastro para entrega de declarações fiscais, em meio magnético, do contabilista ou do contribuinte que vier a embarçar a sistemática implantada, retornando os contribuintes envolvidos ao sistema convencional de entrega de formulários, devendo reapresentarem os documentos na forma convencional, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Os cadastros realizados sob a égide da Portaria SEFP nº 438, de 17 de junho de 1996, serão admitidos como válidos para os efeitos desta Portaria.

Art. 3º As declarações fiscais efetuadas em meio magnético deverão ser entregues no Setor de Recepção do Departamento Geral de Informática - DGI/SEFP.

Art. 4º O contribuinte fará prova da entrega de declaração fiscal, em meio magnético, prevista nos incisos II e III do art. 1º e dos valores nela declarados, mediante recibo de entrega fornecido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, no ato de sua apresentação.

Parágrafo único. O contribuinte aceitará como corretos os dados constantes dos arquivos magnéticos entregues, fazendo prova em contrário, somente o recibo, primário ou retificador, devidamente autenticado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, contendo o resumo das informações declaradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 438, de 17 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO

Brasília, de de 199

Ilustríssimo Senhor
Diretor Geral de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

(responsável pela escrita fiscal do contribuinte), cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, sob o CF/DF nº / - e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº de de 1997, vem através deste requerer a Vossa Senhoria o cadastramento para a entrega de declarações fiscais, em meio magnético, ciente de que o recibo fornecido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, quando de sua entrega, é o único documento que fará prova em contrário aos dados constantes dos arquivos magnéticos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente

Assinatura do Requerente

Nome: _____
CPF/MF: _____ / _____

ANEXO II
REQUERIMENTO

Brasília, de de 199

Ilustríssimo Senhor
Diretor Geral de Informática
da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Governo do Distrito Federal

(contribuinte), cadastrado(a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, sob o CF/DF nº / - e no Ministério da Fazenda sob o CGC/MF nº / - , de de 1997, vem através deste requerer a Vossa Senhoria o cadastramento para a entrega da(s) declaração(ões), em meio magnético, indicadas abaixo, ciente de que o recibo fornecido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, quando de sua entrega, é o único documento que fará prova em contrário aos dados constantes dos arquivos magnéticos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Assinale com um "X" as declarações a serem entregues:

- ☐ Demonstrativo de Faturamento do Feirante e Ambulante - DFFA
☐ Declaração de Informações Fiscais da Microempresa - DMICRO
☐ Declaração Fiscal da Empresa de Pequeno Porte - DPP
☐ Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP
☐ _____
☐ _____

Atenciosamente

Assinatura do(s) Sócio(s) Gerente(s)

Nome: _____
CPF/MF: _____ / _____

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Às quatorze horas do dia 21 de março de 1.996, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Ailton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: Recurso Extraordinário nº 011/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido LAUDELINO JOSÉ FERREIRA, Advogado Reginaldo da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 018/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 019/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso Extraordinário nº 020/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido FRANCISCO MADEIRA MAURIZ, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 008, 009, 010 e 011/97, referentes aos Recursos Extraordinários nºs 004, 013, 009 e 014/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

(*) Republicada por ter saído com incorreções, do original, no DODF nº 81, do dia 30.4.97, pag. 3126.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 049/97

Recorrente: HERINQUE PACHECO GADELHA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

RV 050/97

Recorrente: HERINQUE PACHECO GADELHA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

REO 180/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Recorrida : CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
 Advogado : José Gilberto Lopes Moreira
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de maio de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 058/95 e REO 059/95

Recorrentes: SANTA HELENA CEREALIS LTDA e Subsecretaria da Receita
 Advogado : Adenor de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita e SANTA HELENA CEREALIS LTDA
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 019/97

Recorrente: JOACIL SANTOS DA SILVA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 027/97

Recorrente: ANTÔNIO RODRIGUES NERI
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de maio de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 667/96

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "M" QUADRA 714 SHIGS/SUL
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 701/96

Recorrente: D. D. DRIM LTDA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

REO 163/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrido : JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 110/96

Recorrente: VALDDAC MODA LTDA
 Advogado : José Roberto Arantes e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 048/96 e REO 05/96**

Recorrentes: KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e Subsecretaria da Receita
 Advogado : Anísio Batista Madureira
 Recorridos : Subsecretaria da Receita e KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 018/97

Recorrente: ADEMILSON PEIXOTO SOARES
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Brasília, 6 de maio de 1997
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
 Assistente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 24 de abril de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 264/96, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A., Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 390/96 e REO 334/96**, Recorrentes e Recorridos MANHATTAN HÓTEIS E TURISMO e Subsecretaria da Receita, Advogado Adenor de Oliveira, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 653/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LADY PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de

Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Em virtude do pedido feito pelo Sr. Patrono da Recorrente de dispensa da publicação da pauta, foi colocado então em julgamento o **RV 366/96**, Recorrente CLINEP CLÍNICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA S/C LTDA., Advogado Ricardo L. de Barros Barreto e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de abril de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de abril, data em que foi aprovada. **Presentes:** Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO, Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTOS**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de maio de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 454/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 05/05/97)

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQN 313
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

RV 502/96

Recorrente: RITA CÁSSIA DIAS BARBOSA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 408/96

Recorrente: PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

REO 381/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : RICARDO MARTINS DE SÁ OLIVEIRA

Advogado : João Bispo dos Santos Júnio e/ou

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 406/96

Recorrente: LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 421/96

Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SERPRO

Advogada : Maria Bebiana Ferreira da Silva Castanho

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de maio de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 490/96

Recorrente: BALDACCIO ASSOCIADOS E EXPOSIÇÕES LTDA

Advogada : Fabiola Cavalcante Torres Borges

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

REO 380/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA.

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Brasília, 6 de maio de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.001.010/95

Recurso Voluntário nº 436/96

Recorrente: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO Jaelmi Ltda.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 17 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 45/97 (7040)

EMENTA : **IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Improcedente é o Auto de Infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 141.003.112/93

Recurso Voluntário nº 438/96

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "L" DA SQS 410

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do Julgamento: 01 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 46/97 (7041)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA CAPITULADA EM DISPOSITIVO INEXISTENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO DISTRITO FEDERAL - NULIDADE DO AUTO** - Nulo é o Auto de Infração que impõe multa fundamentada em norma não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Processo nº 040.008.933/95

Recurso Voluntário nº 083/96

Recorrente: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. GILBERTO FONTOURA LTDA.

Advogada : Érica Saraiva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 03 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 47/97 (7042)

EMENTA : **ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - BAIXA DE INSCRIÇÃO EXPONTÂNEA FORA DO PRAZO REGULAMENTAR - RECOLHIMENTO DA MULTA ACESSÓRIA CORRESPONDENTE - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO SOB A PRESUNÇÃO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE - NÃO COMPROVAÇÃO - INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR - DATA DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE - VALIDADE ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO POR PARTE DO FISCO - INSUBSISTÊNCIA DA AUTUAÇÃO.** A baixa de inscrição fora do prazo é uma infração de caráter acessório, prevista e sancionada pelo Regulamento do ISS. A data do encerramento das atividades declarada pelo contribuinte no Distrato Social presumir-se-á verdadeira, a menos que o Fisco disponha de elementos concretos para afirmar o contrário. A mera presunção de exercício da atividade, desprovida de qualquer motivação válida, não é suficiente para embasar a lavratura de Auto de Infração, face à inexistência do fato gerador. Impõe-se, no caso, dar provimento ao Recurso Voluntário e negar provimento ao Recurso de Ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso de ofício e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Processo nº 040.003.568/92

Recurso de Ofício nº 322/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : DIPROWAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 08 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 48/97 (7044)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. Recurso de Ofício que se desprové.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.001.739/96

Recurso de Ofício nº 353/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 01 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 49/97 (7045)

EMENTA : IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA MULTA POR FALSIDADE DE DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ALHEIA AO OBJETO EM LITÍGIO - NULIDADE - RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO - Sendo o lançamento da multa por falsidade de declaração o alvo exclusivo da reclamação oferecida pelo contribuinte, nula é a decisão de primeira instância que delibera sobre tema alheio ao objeto em litígio. Impõe-se, em consequência, o retorno dos autos àquela instância para novo julgamento enfocando objetivamente a contenda existente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, à maioria de votos, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que a rejeitou. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.008.943/95

Recurso de Ofício nº 359/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : ELETRÔNICA TRANSVÍDEO LTDA.

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 15 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 50/97 (7046)

EMENTA : EXIGÊNCIA DE ICMS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VÁLIDOS E CONSISTENTES CONSIDERADOS PELO AUTUANTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Lavrado o Auto de Infração, correta é a atitude do agente autuante que promove a redução do crédito tributário inicialmente intentado mediante a aceitação de elementos válidos e consistentes carreados aos autos na fase impugnatória. Impõe-se, no caso, negar provimento ao recurso de ofício interposto pela autoridade julgadora de primeira instância que convalidou a medida. **CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DA LIDE DECLARADA PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - Diante da ocorrência da hipótese prevista no artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), correta é a decisão da autoridade julgadora de primeira instância que declara a extinção do crédito tributário e do processo dele decorrente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 134.000.794/94

Recurso Voluntário nº 294/95 e REO nº 271/95

Recorrente: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO e Subsecretaria da Receita

Recorrida : Subsecretaria da Receita e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do Julgamento: 18 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 51/97 (7047)

EMENTA : ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO DA INSTÂNCIA SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta a decisão singular que resultou na redução do crédito tributário inicialmente exigido, mormente quando reconhecido pelo próprio autuante a improcedência de parte da autuação, devidamente comprovada nos autos, à vista de provas legítimas e incontestáveis. Impõe-se, no caso, desprover o Apelo obrigatório.

RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO POSTERIOR DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, FORMULADO PELO SUJEITO PASSIVO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - O pedido de parcelamento de débito remanescente formulado pelo sujeito passivo após a interposição do Recurso Voluntário, desde que regularmente formulado, acompanhado de Termo de Compromisso Fidejussório e Termo de Confissão Irretratável de Dívida, implica em desistência do Recurso. No caso, é imperioso não se conhecer do recurso Voluntário, por falta de objeto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, e também à unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 22 de abril de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Galileu Marrara (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Galileu Marrara e cumprimentou o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga por seu natalício. Por último, o Sr. Presidente, Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, Representante do Comércio no Tribunal, declarou publicamente o seu repúdio pelo episódio da morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 324/96, Recorrente OSNEY DE SOUZA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da notificação de fls. 08, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, RV 397/96, Recorrente PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, Altamiro Artiaga Moreno e Galileu Marrara. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 554/96, Recorrente ANTÔNIO BARBOSA DINIZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 44/97, referente ao Recurso de Ofício nº 188/96. Foram também distribuídos aos Conselheiros os seguintes Recursos Voluntários: 173/97 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; 196/97 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e 205/97 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de abril de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 28 de abril de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 525/96, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Por solicitação do Conselheiro Relator fica adiado para a sessão de 06 de maio de 1.997, o julgamento do RV 525/96; RV 530/96, Recorrente MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO LTDA., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 516/96, Recorrente SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Luiz Sérgio Lemes Pellosi, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 45/97, referente ao Recurso Voluntário nº 436/96. Foram também distribuídos aos Conselheiros os seguintes Recursos Voluntários: 039 e 152/97, ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; 135/97, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; 136 e 150/97, ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de abril de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 29 de abril, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 29 de abril de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo

de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 05 de maio próximo, por motivo de viagem. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 509/96, Recorrente ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 241/96, Recorrente PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 437/96, Recorrente SUBMORE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 046 e 047/97, referentes aos Recursos Voluntários 438 e 083/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de maio de 1997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente em exercício), ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, GALILEU MARRARA (Suplente) e JOAQUIM PEREIRA BORGES (Suplente); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 05 de maio de 1997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Luiz Airtton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, João Alves de Oliveira, Galileu Marrara (Suplente) e Joaquim Pereira Borges (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício deu boas vindas aos Conselheiros Suplentes Dr. Joaquim Borges, Representante do Comércio e Dr. Galileu Marrara, Representante da Indústria. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 339/96, Recorrente SARKIS - MIX CONCRETOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes à votação, justificadamente, os Conselheiros Wellington Carlos Batista e Airtton Nazário de Oliveira, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Galileu Marrara e Joaquim Pereira Borges, respectivamente, e o primeiro substituído na Presidência pelo Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 454/96, Recorrente Condomínio do Bloco "C" da SQN 313, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Tendo em vista encontrar-se o Conselheiro Relator no exercício da Presidência, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 12 de maio de 1997; e RV 501/96, Recorrente ALL CELULAR TELEFONIA LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Em virtude da necessidade de redistribuição do processo, foi o julgamento do mesmo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos Voluntários: ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 147/97; ao Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, 175 e 250/97 e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 252/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de maio de 1997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de maio, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e GALILEU MARRARA (Suplente); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, atendendo ao disposto na Portaria/MS nº 57, de 22 de abril de 1997, resolve:

Fica o Hospital de Base do Distrito Federal - CGC nº 00054015000213 credenciado para realização dos procedimentos cirúrgicos de videolaparoscópica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 154 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por 30 dias, a partir do dia 08 de maio de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que apura os fatos constantes do processo nº 062000166/97.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE

1 - Os Centros e Postos de Saúde funcionarão sem interrupções, de 7:00 às 18:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados.

1.1 - De acordo com as necessidades da população, disponibilidade de recursos humanos e mediante aprovação do Conselho Gestor, o horário de funcionamento poderá ser modificado bem como os Centros e Postos de Saúde poderão abrir aos sábados.

1.2 - A escala de trabalho de todos os profissionais deverá ser adequada de modo a contemplar o horário de funcionamento.

2 - A recepção do usuário será feita na Sala de Acolhimento, durante todo o horário de funcionamento dos Centros e Postos de Saúde, por equipe com competência para dar informações em saúde e/ou atendimento, de acordo com o Manual de Rotinas elaborado pela Secretaria de Saúde.

3 - O atendimento pelos profissionais de nível superior será com agenda aberta, observada a jornada de cada servidor.

3.1 - Os profissionais de nível superior atenderão, no seu horário de trabalho: pacientes agendados previamente; pacientes encaminhados pela sala de acolhimento e participarão de outras atividades programadas pela Unidade de Saúde/Regional de Saúde;

3.2 - O agendamento prévio não deverá inviabilizar o apoio à sala de acolhimento.

3.2.1 - Cada unidade definirá o número de agendamentos prévios considerando o número de profissionais disponíveis, demanda existente e carga horária contratual.

II - DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES

1 - O horário de funcionamento dos ambulatórios de especialidades será de acordo com as necessidades da população, disponibilidade de recursos humanos e mediante aprovação do Conselho Gestor.

2 - A marcação de consulta em ambulatório de especialidade será realizada pelo Setor de Documentação e Informação do Centro de Saúde para os usuários da área de abrangência desse Centro, na agenda fornecida pelo hospital ou por telefone (referência secundária e terciária), ressalvado, disposto no item 5.

3 - A marcação de consulta será feita mediante a apresentação do formulário de encaminhamento devidamente preenchimento pelo médico que encaminhou o paciente.

4 - A marcação das consultas se dará todos os dias, no horário de funcionamento da unidade, enquanto houver disponibilidade de agendamento.

5 - Os encaminhamentos, para continuação do tratamento, de pacientes internados serão considerados como retorno para a mesma especialidade e agendados pelo serviço, por ocasião da alta.

6 - O hospital agendará também os pacientes referenciados pelos seus próprios serviços ambulatoriais.

7 - O número mínimo de atendimentos por profissionais nos ambulatórios de especialidades, observada a carga horária contratual, é o de 02 (dois) pacientes de 1ª consulta e 02 (dois) pacientes de 2ª por hora de trabalho.

7.1 - Quando o atendimento dos pacientes agendados for feito em tempo inferior àquele estabelecido na escala, a carga horária restante será preenchida com atendimentos de pacientes referenciados por outros ambulatórios do hospital, das enfermarias, do serviço de emergência, internados em UTI ou outros setores do Hospital, visando otimizar o trabalho do setor.

III - DO HORÁRIO E FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

1 - O horário de funcionamento dos serviços de emergência será de 24 horas, todos os dias.

2 - O número de atendimento observará a Carga horária do servidor escalado, respeitando a demanda dos serviços.

3 - O horário de início e término de cada jornada de trabalho fica a critério da Coordenação Regional de Saúde, respeitando a carga horária semanal de cada servidor.

4 - O servidor que trabalhar em regime de plantão, só poderá, ausentar-se do local de trabalho no final da jornada quando o seu substituto estiver assumindo o plantão.

IV - DO PRONTUÁRIO

A - NOS CENTROS DE SAÚDE

1 - Será aberto prontuário para todo paciente que resida ou trabalhe na área de abrangência do Centro de Saúde, após realizar pesquisa prévia, por ocasião do primeiro atendimento.

2 - Toda consulta do paciente da área de abrangência da unidade deverá ser registrada em prontuário.

3 - O atendimento eventual de paciente de outra área será registrado em ficha de Pronto Atendimento, posteriormente enviada ao Centro de Saúde da área de sua residência, a fim de ser anexada ao prontuário.

4 - Paciente residente fora do DF será atendido em ficha de Pronto Atendimento e o prontuário será aberto se houver necessidade de continuação do tratamento ou de acordo com a resolução da Regional de Saúde.

B - NOS HOSPITAIS

1 - Os pacientes agendados para consultas de especialidade deverão ter seus prontuários solicitados ao Centro de Saúde e disponíveis para o profissional no momento do atendimento.

2 - O atendimento especializado deverá constar no prontuário para a contra-referência.

2.1 - Todo atendimento inclusive internações deverá ser registrado pela DDI para faturamento ao Sistema SIA/SUS.

3 - Serão abertos prontuários nos hospitais para os casos de internação quando não houver possibilidade de requisitar o prontuário da Regional/Distrito.

4 - O Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica (COMPP) e o Instituto de Saúde Mental (ISM) procederão à abertura de registro clínico, vinculado ao primeiro atendimento na unidade.

5 - O Hospital de Base só abrirá o Registro Clínico (Prontuário) para os casos de pacientes que demandem internação ou tratamento.

6 - Os retornos serão definidos pelo profissional que prestar o atendimento e encaminhados à DDI para marcação.

7 - Todo paciente em regime de observação nos serviços de emergências, deverão a partir das primeiras 24 horas ser considerado "paciente internado", com toda a documentação necessária para cobrança ao Sistema SIA/SUS.

V - DOS EXAMES COMPLEMENTARES

1 - É atribuição dos setores de informação e documentação a anexação dos exames complementares de diagnóstico no prontuário.

VI - DO SIGILO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO REGISTRO CLÍNICO

1 - Na movimentação e transferência do Registro Clínico para as diversas unidades de saúde, fica vedado aos servidores que mantiverem contato com esses prestar qualquer informação ao paciente ou a terceiros quanto ao seu conteúdo, sob pena de punição administrativa ou responsabilidade civil, penal ou ética.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Os pacientes não residentes no Distrito Federal serão atendidos de acordo com a definição de cada Coordenação Regional de Saúde ressalvados os casos transportados, com acesso direto à Emergência Hospitalar.

2 - As escalas ambulatoriais dos profissionais só poderão ser modificadas pela Chefia da Unidade, ficando a mesma responsável pela garantia da redistribuição e atendimentos dos casos agendados.

3 - A Chefia da Unidade comunicará, de imediato, por escrito, ao Setor de Documentação e Informação, qualquer ocorrência que modifique a escala ambulatorial.

4 - Os calendários de férias, licenças e eventos científicos devem ser definidos com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e encaminhados ao Setor de Documentação e Informação.

5 - O profissional do ambulatório de especialidade, ao atender o paciente encaminhado pelo Centro de Saúde, anotará no registro clínico e/ou formulário de encaminhamento:

- a) a data em que o mesmo deverá retornar ao ambulatório de especialidade ou;
- b) o encaminhamento para outro serviço de igual ou maior complexidade ou;
- c) determinará seu retorno ao Centro de Saúde de sua área, com a devida orientação.

6 - O Setor de Documentação e Informação reservará, nos hospitais, 90% das primeiras consultas de referência para os Centros de Saúde, ficando os 10% restantes reservados aos pacientes do próprio hospital que necessitarem de consulta de especialidade.

6.1 - Caso não sejam utilizados os 10%, caberá ao Setor de Documentação e Informação comunicar em tempo hábil aos Centros de Saúde para preenchimento das vagas com pacientes dessas Unidades de Saúde.

7 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Saúde.

8 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Instruções 009/88 e 002/94, normas estabelecidas anteriormente para áreas de exames complementares, e demais disposições em contrário.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, resolve:

Estabelecer as normas e rotinas de acesso ao HRB.

1- Dos estacionamento:

1.1 - Interno - somente terá acesso ao estacionamento interno do Hospital Regional de Brazlândia veículo oficial ou a serviço;

1.2 - Externo - uso livre.

2 - Das visitas: o acesso às enfermarias se dará no horário de visitas - 14:00 às 15:00 horas diariamente.

2.1 - O visitante deverá estar devidamente identificado quanto ao número do leito do paciente visitado;

2.2 - Será permitida a entrada de até 02 (dois) visitantes por leito;

2.3 - É proibido aos visitantes sentar ou deitar nas camas dos pacientes;

2.4 - O visitante deverá estar vestido de forma adequada.

3- Dos acompanhantes:

3.1 - Somente será permitida a presença de acompanhante devidamente identificado quanto ao leito do paciente;

3.2 - O paciente não terá permissão para circular pelos corredores do hospital e nem entrar nas outras enfermarias;

3.3 - O acompanhante deverá estar vestido adequadamente;

3.4 - O revezamento de acompanhante deverá ser feito na presença do vigilante, mediante troca de crachás.

4- Das informações:

4.1 - As informações sobre o estado de saúde do paciente serão fornecidas pelo agente de portaria ou vigilante, após a visita médica.

4.2 - O agente de portaria ou vigilante receberá da servidora da Seção de Informação e Documentação Administrativa o mapa dos leitos com as respectivas informações.

5- Da alta hospitalar:

5.1 - O paciente de alta médica será liberado após às 12:00 horas;

5.2 - A entrega dos objetos pessoais será feita após a alta médica.

6- Rotinas e atribuições na alta hospitalar:

6.1 - Uma servidora da SIDA fará o mapa de ocupação de leitos às 08:00 horas;

6.2 - O referido mapa será entregue às enfermeiras responsáveis pelas enfermarias;

6.3 - Cada enfermeira providenciará junto ao médico as informações reais de cada paciente, anotando-as nos mapas;

6.4 - Às 12:00 horas a servidora da SIDA recolhe os mapas, passando-os ao agente de portaria ou vigilante e providencia a entrega dos objetos pessoais dos pacientes que estiverem de alta.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343, DE 2 DE MAIO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336 de 07.04.94, tendo em vista determinação da 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO do DF, e o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor em abaixo discriminado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, pelo período de 01 (UM) ano.

Processo nº : 055001887/97

Interessado: ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA GOMES NETO

Prontuário nº : 11.657.309-0/DF

Data da apreensão: 10.03.1997

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, DE 2 DE MAIO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336 de 07.04.94, tendo em vista determinação da 2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO do DF, e o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor em abaixo discriminado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, pelo período de 06 (seis) meses.

Processo nº : 055002287/97

Interessado: LEANDRO JOAQUIM DA SILVA

Prontuário nº : 00.115.880-6/DF

Data da apreensão: 18.03.1997

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 5 de maio de 1997

PROCESSO: 081.001406/97

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00436/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001419/97

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000453/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5 de maio de 1997

PROCESSO: 081.003378/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GDF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$114,65 (cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social - GDF, referente a 05 (cinco) assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, efetuadas no exercício de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000253/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GDF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.266,02 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais, dois centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social - GDF, referente a publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o mês de dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003219/96

INTERESSADO: ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.020,66 (hum mil, vinte reais, sessenta e seis centavos), em favor da firma Elevadores

SUR S/A Indústria e Comércio, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 elevadores de serviço do TNCS, no mês de novembro/96.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003299/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GDF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.522,80 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais, oitenta centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social - GDF, referente a publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o mês de novembro/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003356/96

INTERESSADO: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL AFFINITY LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em favor da firma Centro Artístico Cultural Affinity Ltda., referente a prestação de serviços de afinação de pianos do TNCS, nos meses de novembro e dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003158/96

INTERESSADO: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL AFFINITY LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em favor da firma Centro Artístico Cultural Affinity Ltda., referente a prestação de serviços de afinação de pianos do TNCS, nos meses de setembro e outubro/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 210.000393/96

INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 38.790,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa reais) em favor da ELEVADORES ATLAS S/A, com fulcro no Artigo 80 e 81, Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 210.000392/96

INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 23.376,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais) em favor de ELEVADORES ATLAS S/A, com fulcro no Artigo 80 e 81, Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.129/97

INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Gazeta Mercantil S/A, para atender despesas com renovação de uma assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 97NE00121, no valor R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro Reais).

FRANCISCO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE ABRIL DE 1997(**)

Cria a Galeria de Trabalhos Técnicos, junto à Divisão de Documentação da DGA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo TCDF nº 1411/95, em complemento ao art. 29, § 1º, item I, da Resolução nº 10/86, e

Considerando a necessidade de se constituir um acervo atualizado de trabalhos técnicos, que sirva de fonte para consultas, sobretudo quanto possa referir-se às Cortes de Contas e à dinâmica da sua ação fiscalizadora, o que se insere no contexto de valorização das atividades deste Tribunal e de busca da maior eficiência do controle externo. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada, na Biblioteca CYRO DOS ANJOS, a Galeria de Trabalhos Técnicos, cujo acervo será formado com textos elaborados por servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, relativos às Cortes de Contas e suas funções de controle externo, sob a supervisão de uma Comissão Especial de alto nível, composta de cinco membros e designada pelo Presidente do Tribunal.

§ 1º. Compõem o acervo da Galeria, a que se refere este artigo, os trabalhos produzidos sob a forma de relatório, informação, parecer, representação, monografia, dissertação, tese e quaisquer outros documentos do gênero.

§ 2º. Os trabalhos referidos no parágrafo anterior poderão ser produzidos pelo servidor, em razão da sua atividade funcional ou não.

§ 3º. A Galeria ora criada se insere no propósito de apoiar e estimular o desenvolvimento dos servidores, objetivando o seguinte:

I - valorizar as atividades dos serviços auxiliares deste Tribunal, buscando alcançar maior efetividade, eficácia, eficiência e economicidade;

II - estimular, de forma personalizada, a dedicação do servidor no cumprimento das suas atribuições funcionais;

III - constituir um banco de dados para incentivar a pesquisa e subsidiar a elaboração de outros documentos;

IV - possibilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, que concorram para o aprimoramento dos servidores e de terceiros porventura interessados;

V - produzir material didático, para cursos de formação e de treinamento dos servidores da Casa;

VI - divulgar os trabalhos técnicos, que se destaquem pelo mérito de seu conteúdo e significado, para os fins referidos nos itens anteriores.

Art. 2º. A inclusão dos trabalhos técnicos na Galeria de que trata o artigo anterior obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - no caso de relatório, informação, parecer, representação ou outra modalidade de documento produzido como peça de processo em trâmite no Tribunal, o seu traslado e remessa à Biblioteca serão feitos pelo dirigente máximo da unidade que receber os autos de volta, após decisão aprovando-o ou acolhendo-o, devendo esta acompanhá-lo, independentemente de autorização expressa para tanto;

II - no caso de trabalho produzido pelo servidor na sua condição funcional, mas que não constitua peça de processo, o traslado e remessa à Biblioteca serão feitas pelo dirigente da sua unidade, após haver sido adotada ou acolhida, salvo se houver expressa autorização da Presidência ou na respectiva decisão;

III - no caso de monografia, dissertação, tese ou qualquer outro trabalho produzido pelo servidor, em razão da sua participação em algum curso, seminário ou outros do gênero, como também os seus de caráter doutrinário, serão remetidos à Biblioteca pelo próprio autor, por intermédio do dirigente da sua unidade de lotação;

IV - os dirigentes máximos das unidades, referidos nos itens I a III anteriores, farão um primeiro juízo de avaliação dos trabalhos, para encaminhamento somente dos que tenham conteúdo passível de serem selecionados;

V - os trabalhos referidos nos itens I a III, à medida que forem recebidos na Biblioteca, serão ementados e guardados separadamente por natureza e assunto, ficando à disposição da Comissão Especial, encarregada de avaliá-los e classificá-los, para efeito de publicação ou de simples inclusão no ementário;

VI - após a avaliação e classificação, os trabalhos serão incluídos ou não na Galeria, conforme for o caso, e inseridos no ementário, com o respectivo índice remissivo;

VII - periodicamente, a critério da Comissão Especial, será promovida a publicação dos trabalhos e/ou do ementário em anexo ao Boletim Interno do TCDF;

VIII - todo trabalho constante da Galeria será ementado e indexado, sendo a publicação do ementário restrita aos trabalhos novos e a do índice sempre cumulativa;

IX - os trabalhos que, a critério da Comissão Especial, merecerem publicação integral na Revista do TCDF, serão por ela mesma remetidos ao Conselheiro Supervisor, nos termos do art. 87, item II, do Regimento Interno, ao qual cabe decidir sobre o aproveitamento dos trabalhos, para tal fim.

§ 1º. É vedada a inclusão na GALERIA de qualquer trabalho clausulado de reservado ou confidencial, bem assim do que versar questão dessa natureza, salvo expressa autorização da Presidência do Tribunal.

§ 2º. Os critérios de seleção dos trabalhos, para os fins previstos neste artigo, serão fixados pela própria Comissão Especial, referida nos seus itens V e VII, com prevalência de que eles devem ter bom conteúdo informativo, versar matéria técnica vinculada às funções do Tribunal e servir aos objetivos enumerados no § 3º do art. 1º.

§ 3º. A Comissão Especial poderá requisitar cópia de qualquer trabalho, nas condições dos itens I a III deste artigo, que não tenha sido remetido, oportunamente, por quem de direito.

Art. 3º. O acervo da Galeria dos Trabalhos Técnicos ficará sob a guarda e responsabilidade da Biblioteca, que o franqueará ao uso dos interessados, observadas no que couber as normas relativas ao seu funcionamento e empréstimo de livros.

§ 1º. Quem desejar cópia de trabalho da Galeria poderá solicitá-la à Biblioteca, arcando com o custo da sua produção, salvo o caso de requisição oficial.

§ 2º. Cabe à Comissão Especial, referida no art. 1º, orientar o funcionamento da Galeria e resolver os casos omissos a seu respeito.

§ 3º. O órgão de pessoal da DGA, à vista dos ementários publicados em anexo ao Boletim, promoverá a devida anotação nas pastas de assentamentos funcionais dos respectivos servidores autores dos trabalhos, o que valerá como elogio, nos termos do art. 237, item II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE CAETANO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 80, de 29.04.97, pág. 3033

NOVACAP

A N O S

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS, matrícula nº 44.483-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 243, de 19-12-95, pág. 74.

DECRETOS DE 7 DE MAIO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SU

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.317-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula nº 44.568-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula nº 44.568-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR, EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 49.182-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 49.153-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 01 de maio de 1997;

NOMEAR ANDRÉ ACHKAR MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ALBERTO FARAH, Analista de Orçamento, matrícula nº 18.156-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLINO BENEDITO BENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LELIANE CRISTINA LOPES REBOUÇAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 40.823-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Professor/FEDF, Advogada, matrícula nº 45.746-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MOACIR MENEZES, Matrícula nº 48.872-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão da Administração Geral;

NOMEAR ALBERTO FARAH, Analista de Orçamento, Matrícula nº 18.156-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MOACIR MENEZES, Matrícula nº 48.872-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR JAIR FERREIRA MORGADO, Advogado, Matrícula nº 47.664-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Professor/FEDF, Advogada, Matrícula nº 45.746-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

EXONERAR BELCHIOR DONIZETE CABRAL, Matrícula nº 48.780-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar NILSON RODRIGUES DA FONSECA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cinema e Vídeo-CONCIVI, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadorias aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO CEZÁRIO DE TORRES MATRÍCULA : 30.937-0 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.182/97	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : FERNANDO RODRIGUES DA PAZ MATRÍCULA : 64.279-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.036/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : MARIA LUCIA SILVA MAIA MATRÍCULA : 14.413-4 CARGO : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO CLASSE : ÚNICA NÍVEL : III PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.014.580/94	Artigos 186, item III, alínea "b", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA MARLENE ALMEIDA MIRANDA MATRÍCULA : 21.104-4 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.401/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : NORBENIO CARNEIRO DE FRANÇA MATRÍCULA : 07.512-4 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.952/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : MARIA DE ARAÚJO PAIM MATRÍCULA : 08.608-8 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : III PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 010.019.822/90	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens da Lei nº 524, de 02 de setembro de 1993; Decreto nº 15.160, de 29 de 1976 outubro de 1993; Parcelas Autônomas I e II, de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992; Artigo 4º, da Lei nº 940, de 17 de outubro de 1995; Artigo 2º, da Lei nº 696, de 15 de abril de 1994; Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de; e Artigo 3º, da Lei nº 1.030, de 06 de março de 1996.
NOME : ELOY JOSÉ DA FONSECA MATRÍCULA : 22.912-1 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 2º PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.004.697/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS MATRÍCULA : 19.886-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1º PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 142.000.328/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOÃO PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 52.500-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO JBB PROCESSO : 195.000.032/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JÚLIA MARIA FEITOSA MATRÍCULA : 08.522-7 CARGO : ASSISTENTE APOIO ATIV JURÍDICAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.137/95	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

NOME : MIGUEL RAMIREZ SOSA MATRÍCULA : 65.095-1 CARGO : ANALISTA DE TRÂNSITO CLASSE : 2º PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.002.059/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME : ANTONIO ELIAS ARBEX MATRÍCULA : 45376-5 CARGO : PERITO MÉDICO LEGISTA CLASSE : 2º PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.410/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia à DOSÍLIA DE SOUZA RIBEIRO, viúva, e temporária à ADELIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, filha do ex-servidor ARISTEU RIBEIRO NETO, matrícula nº 12.664-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.969/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária à REJANE CRISTINA DE MEDEIROS, GLEIDSON GERÔNIO DE MEDEIROS, WESLEY MACÊDO DE MEDEIROS e a EUDES MACÊDO DE MEDEIROS, filhos do ex-servidor GERÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10.539-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.001.768/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à AMÉLIA DUARTE DE FIGUEIREDO LAGO, viúva do ex-servidor MATIAS FONSECA DO LAGO, matrícula nº 65.031-5, Assistente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.001.331/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ALMEIDA, viúva, e temporária à DEBORA DE ALMEIDA GOMES e a MIQUÉIAS PEREIRA DE ALMEIDA, filhos do ex-servidor FELICIANO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 11.304-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.598/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “c”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ALMERINDA SANTOS, companheira do ex-servidor ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 12.123-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 1996. Processo nº 030.000.627/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, o ato que concedeu pensão temporária à ANA CRISTINA ALVES DE FÁRIA, filha do ex-servidor ERIC PEREIRA DE FÁRIA, matrícula nº 09.045-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 224 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.802/93.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 19 de julho de 1993, que concedeu pensão vitalícia à ARMELINDA FLORINDA DE OLIVEIRA, viúva do ex-sevidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.738-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.955/93.

RETIFICAR a Portaria de 14 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 19 de julho de 1993, que concedeu pensão temporária à NEUZA DE OLIVEIRA, CREUZA MARIA DE OLIVEIRA e ADESILEI EDIMARIA DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.738-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda incluir ARMELINDA FLORINDA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.955/93.

RETIFICAR a Portaria de 04 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 07 de junho de 1993, que concedeu pensão vitalícia à LAURITA PEREIRA DOS SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ALBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 09.246-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a” e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.473/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia à AURORA MENDES DA COSTA, viúva do ex-servidor ANTONIO CARVALHEIRO DA COSTA, matrícula nº 14.102-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.889/94.

RETIFICAR a Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 19 de julho de 1993, que concedeu pensão temporária à ANA CÉLIA DOS SANTOS CABRAL, filha do ex-servidor MANOEL CABRAL DE ASSIS, matrícula nº 01.680-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.879/93.

RETIFICAR a Portaria de 06 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139 (suplemento), de 10 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia à MIRIAN DE OLIVEIRA DUPIM, viúva do ex-servidor MANOEL DUPIM, matrícula nº 09.852-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.648/92.

RETIFICAR a Portaria de 10 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 12 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a ANDRÉ ALBERTO DE JESUS SILVA, filho do ex-servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 10.762-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item II, alínea “a”, e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.651/93.

RETIFICAR a Portaria de 02 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 03 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia à ALAÍDE BROTHAS DA SILVA, viúva, e temporária a MARCOS ANDRÉ BROTHAS DA

SILVA e CARLA CIBELE BROTHAS SILVA, filhos do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 00.721-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.964/93.

RETIFICAR a Portaria de 12 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 (suplemento), de 13 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia à AGUIDA MARIA DE AMORIM, viúva do ex-servidor FELIPE PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 12.789, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda considerar o ex-servidor na matrícula nº 12.798-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.855/92.

RETIFICAR a Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 (suplemento), de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia à JULIETA DA SILVA, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ SALES DA SILVA, matrícula nº 17.985-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “c” e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.535/92.

RETIFICAR a Portaria de 23 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 28 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia à HONORATA DUARTE SILVA, viúva e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 20.716-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “a” e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.939/92.

RETIFICAR a Portaria de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 03 de junho de 1993, que concedeu pensão vitalícia à JORCELINA DE OLIVEIRA BARBOSA, companheira, e temporária a ROBSON DE OLIVEIRA MELLO, filho do ex-servidor JOÃO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 11.755-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea “c” e item II, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.746/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.435-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/03/93, publicada no DODF nº 064, de 29/03/93, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 131.000.030/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 06/02/97, publicada no DODF nº 027, de 07/02/97, o ato que concedeu aposentadoria a OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 43.561-9, no cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, bem como incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.016.492/96.

RETIFICAR a Portaria de 30/12/93, publicada no DODF nº 06, de 10/01/94, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.627-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “1ª Classe, Padrão III”, LEIA-SE: “Classe Única, Padrão IV”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 136.000.799/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 13/10/94, publicada no DODF nº 199, de 14/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.595-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.168/88.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 14/03/94, publicada no DODF nº 053, de 18/03/94, o ato que concedeu aposentadoria a REGINA MARTHA CARVALHO VIANNA, matrícula nº 08.195-7, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.001.849/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA PROVIDÊNCIA CARVALHO MOUSINHO, matrícula nº 07.152-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-40h, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 28/12/83, publicada no DODF nº 246, de 28/12/83, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/79, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 26/09/94. Processo nº 030.010.504/94.

RETIFICAR a Portaria de 20/07/90, publicada no DODF nº 140, de 24/07/90, que reviu os proventos da aposentadoria de WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, matrícula nº 15.194-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III”, LEIA-SE: “no cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.742/86.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 06/01/95, publicada no DODF nº 07, de 09/01/95, o ato que concedeu aposentadoria a JULINDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.4168, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.591/94.

REVER os proventos da aposentadoria de RUMÃO SARAIVA MUNIZ, matrícula nº 15.451-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/04/95, publicada no DODF nº 083, de 02/05/95, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 02/08/94. Processo nº 030.008.009/94.

REVER os proventos da aposentadoria de LOURIVAL PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.263-1, no cargo de Agente de Atividades em Agropecuária, Código NM-807-C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 28/02/89, publicada no DODF nº 041, de 28/02/89, para considerá-la com base no artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/89. Processo nº 030.002.161/97.

REVER os proventos da aposentadoria de ADALÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.644-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 07/10/87, publicada no DODF nº 190, de 07/10/87, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.001.992/97.

REVER os proventos da aposentadoria de VICENTE BATISTA DE LUCENA, matrícula nº 64.018-2, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240(suplemento), de 11/12/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.002.326/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ANGELA COELHO MIRANDA, matrícula nº 22.417-0, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 31/01/94, publicada no DODF nº 023, de 02/02/94, para considerá-la nos termos do artigo 186, item I, parágrafo 1º, e artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 20/12/96. Processo nº 040.013.230/96.

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

RETIFICAR na Portaria coletiva de 12/03/96, publicada no DODF nº 050, de 13/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9, no cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/12/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.473/95.

RETIFICAR a Portaria de 11/05/92, publicada no DODF nº 092 (suplemento), de 11/05/92, que reviu os proventos da aposentadoria de ISAC DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 00.225-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE-SE LÊ: "efetivada através de Portaria de 14 de abril de 1991.", LEIA-SE: "efetivada através da Portaria de 15/03/91", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.221/91.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 06/02/97, publicado no DODF nº 028, de 12/02/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 64.070-0, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06/08/92, publicada no DODF nº 160, de 07/08/92, que concedeu aposentadoria a JOÃO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 64.070-0, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 113.000.865/92.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.228-2, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/12/95, publicada no DODF nº 234, de 06/12/95, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 16/09/96. Processo nº 113.001.780/94.

1-RETIFICAR a Portaria de 07/12/90, publicada no DODF nº 239, de 10/12/90, que concedeu aposentadoria a MARCIO TOMÉ DAS CHAGAS, matrícula nº 16.606-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 178, inciso II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 08/03/94, publicada no DODF nº 049, de 15/03/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARCIO TOMÉ DAS CHAGAS, matrícula nº 16.606-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.019.135/90.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ZELVA NETO GOMIDE, matrícula nº 08.596-0, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Nível 03, Código M-1001, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25/07/88, publicada no DODF nº 139, de 25/07/88, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 10/01/96. Processo nº 030.000.335/96.

1-REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 05.303-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23/08/90, publicada no DODF nº 174, de 06/09/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.

2-REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 05.303-1, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23/08/90, publicada no DODF nº 174, de 06/09/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.001.720/96.

REVER os proventos da aposentadoria de DIOGO MOLINA, matrícula nº 02.469-4, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/03/91, publicada no DODF nº 046, de 08/03/91, para considerá-la com base no artigo 186, item I, parágrafo 1º e artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 05/10/95. Processo nº 030.005.641/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato concedeu aposentadoria a DEUSEDITH HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 00.044-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir seu nome para DEUSEDITH HENRIQUE MOREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.141/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALCEBIÁDES LOURENÇO DIAS, matrícula nº 14.322-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02/08/90, publicada no DODF nº 148, de 03/08/90, para considerá-la com base no artigo 186, item I, parágrafo 1º e artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/02/97. Processo nº 030.009.097/96.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17.259-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11/01/78, publicado no DODF nº 012, de 17/01/78, para considerá-la com base no artigo 186, item I, parágrafo 1º e artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 03/03/97. Processo nº 030.000.196/96.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, VALÉRIA NERY CORREA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.960-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/97.

Nomear, SOAILA APARECIDA MARODIM, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.735-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, HEIDE CÂMARA SEGURADO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XIX (Agente de Portaria), matrícula Nº 117.336-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/03/97.

Exonerar, a pedido, BARSANULFO PRATISTEQUIM DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Contramestre-Mecânica), matrícula Nº 113.205-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/04/97.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CÉLIA VIEIRA LOURENÇO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 117.434-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/04/97.

Nomear, ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 131.786-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ARLINDA MARIA MOREIRA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XIX (Agente de Portaria), matrícula Nº 121.784-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.857 de 26 de novembro de 1996, resolve:

Dispensar BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI da função de Membro Suplente do Procurador-Geral do Distrito Federal junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar LEILA MARIA RAMOS DOURADO para exercer a função de Membro Suplente do Procurador-Geral do Distrito Federal junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Dispensar ROMERO LEMOS DO PRADO das funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília, para as quais foi designado por Decreto de 01 de março de 1994.

Dispensar AIRTON RODRIGUES MOREIRA das funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília, para as quais foi designado por Decreto de 01 de março de 1994.

Designar OSCAR PIRES VERAS para exercer as funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Designar APARICIO FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer as funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei 892, de 26 de julho de 1995, Resolve:

Dispensar ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal da função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal e seu Suplente ITIRO IDA.

Designar MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS SANTOS para exercer a função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal e para Suplente, YARA QUARESMA PINTO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR WIRLEY ALVES ARANTES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.264-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ISAÍAS DA SILVA CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.216-3, Chefe do Serviço de Controle de Agentes Arrecadores, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle de Agentes Arrecadores, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, CHRISTIANE BRAGA MARTINS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 136.486-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar JOSÉ ALVARES DA COSTA, do Cargo de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Designar JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Designar LUCIANA DE OLIVEIRA, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo de Relações Públicas, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR AURICÉLIA SILVA BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 41.357-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscaliza

ção de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, LUCIANE AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49.426-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 01 de maio de 1997;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 85.045-4, do cargo em Comissão de Encarregado de Maquete, Símbolo DFG-08, do Serviço de Representação de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir do dia 01 de maio de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear ADRIANA JUNQUEIRA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JACI LOPES DA SILVA, matrícula Nº 127.872-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/03/97.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA EUGÊNIA MEIRELES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Farmacêutica/Bioquímica-Laboratório), matrícula Nº 134.650-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/04/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MAURÍLIO DE FREITAS, matrícula nº 44.136-8, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Paulo Roberto dos Santos Seabra, mat. nº 23.903-4	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	07.02.95	030.001.049/95
Francisco de Sousa Filho, matrícula nº 37.903-4	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	25.11.96	190.000.438/96
Sergio Manuel de A. Oliveira Rocha, mat. nº 47.911-X	Agente de Polícia, 2ª Classe	De Pessoal do DF	01.04.97	052.000.488/97
Tadeu Marques Rodrigues, matrícula nº 57.126-1	Agente de Polícia, 2ª Classe	De Pessoal do DF	04.03.97	052.000.468/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA CONSUELO REZENDE NUNES, matrícula nº 46.477-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria da Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR LARISSA MADALENA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR NORIVALDO BORBA PIMENTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR ROBSON GERALDO GUISCHEM, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, RICARDO KLINGER CORREIA LIMA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Anestesiologia), matrícula Nº 127.113-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/04/97.

Nomear, PAULO ROBERTO SAHAGOFF ABRAHAO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Anestesiologia), matrícula Nº 127.073-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carmen Raquel S. M. Faria, matrícula nº 00.025-6	Analista de Adm. Pública, 3ª Clas., Pad. III	De Pessoal do IEMA	28.02.97	191.000.154/97
Dalair Antônio Neto de Souza, matrícula nº 200934-0	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Instituto de Saúde	03.03.97	062.000.212/97
José Jerônimo dos Santos Irmão, matrícula nº 94.285-5	Téc. de Ativ. Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DER - DF	03.03.97	113.000.457/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 43.934-7, do cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Conservação, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 1997.

II- NOMEAR, AILTON SILVA GOMES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.843-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Conservação, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, LYLIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.672-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/12/96.

Nomear, PEDRO DE ASSIS GAIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA DA APARECIDA SOUSA CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 116.762-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/03/97.

Nomear, DANIELA MARTINS MACHADO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 136.525-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR SANDRO LOPES MENDONÇA, matrícula nº 47.770-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOSÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.317-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 34.699-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 34.699-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 44.650-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 44.650-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, Matrícula nº 45.480-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 29 de abril de 1997;

DESIGNAR IVAN ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido ALESSANDRA ULHOA RIBEIRO, matrícula nº 300.126-6 do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, DFG-12, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir do dia 29/04/97.

NOMEAR, PAULO JORGE FARIAS GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir da data de publicação.

EXONERAR, GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA NERES, matrícula nº 300.012-5 do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR, MARIA BEATRIZ MORELLI RIBEIRO DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa DFA-03 do Quadro de Cargo em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, MARIA AMÉLIA FRANCISCHETTI ROCHA, matrícula nº 300.041-9 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Médico, DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR, LUCIANO DOS SANTOS FLORES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Médico, DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARCELO BARCELLOS NUNES, matrícula nº 87.084-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividade Social, da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar MANOEL NUNES DE MELO, matrícula nº 39.928-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear NOELSON PEDROSO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MAURÍCIO SALDANHA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de maio de 1997

PROCESSO Nº: 030.001944/97; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o 3º SGT QPPMC GILBERTO SOARES BATISTA - Mat. 07.838/7, da Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.200/97; INTERESSADO: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, 2º SGT QPPMC R/R, MAT. 03.642/0; ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o § 2º do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 20 de fevereiro de 1997, com base de cálculo proporcional, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando

exonerado da função (3º SARGENTO), contando com 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com o parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 081.001.245/97. INTERESSADO: Nilson Rodrigues da Fonseca. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Nilson Rodrigues da Fonseca, matrícula nº 1307-2, Diretor Executivo - CNE-05, da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 07 a 27 de maio de 1997, a fim de participar do 9º Seminário de "Better Knowledge and Comprehension", promovido pela "Universidade de Fu Hsing Kan em Taipei", organizada junto ao Governo da República da China como patricionador, a ser realizado em Taipei-China, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASILIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASILIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA



ONDE TODOS
PODEM LER

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

CASA MILITAR

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o TC QOBM/Comb CARLOS ALBERTO FERREIRA - Mat. 00.110-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:

1-) DESIGNAR, os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Mat. 24.404-X, Diretor da Divisão Regional de Aprovação Licenciamento e Fiscalização, ALYSSON SAÚDE OTTONI, Mat. 25.277-8, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, Mt. 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, CARLOS FREDERICO SELDEMAIER MORGADO, Mat. 41.133-7, Fiscal de Posturas, ADRIANA GOMES FERREIRA, Mat. 42.818-3, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Seletiva de Trainers, Quiosques e similares.

2-) Fixar o prazo de 60 (secenta) dias, a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço de 23 de abril de 1997, do Senhor Administrador Regional da Candangolândia, resolve

DESIGNAR nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, para exercer a função de Secretária na Comissão relativa ao Processo nº 147.000.145/97.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 2 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar a servidor MÂRCIO VIEITES DA SILVA, matrícula 48.061-4, DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, como executor e supervisor dos serviços de Locação de Stands para a VII Fassanta, conforme processo nº 143.000.089/97.

Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Salário Família nos termos do Artigo nº 197 da Lei 8.112/90, Conceder Auxílio Natalidade nos termos do Artigo nº 196 da Lei 8.112/90 e Licença Maternidade nos termos do Artigo nº 208 da Lei 8.112/90 ao servidor abaixo relacionado.

Nome: NÁGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA
Matrícula: 43.135-4
Dependente: GISELE SANTOS BARBOSA
Data de Nascimento: 10/04/97
Período da Licença Maternidade: 10/04/97 à 07/08/97

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 7 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar a servidor CESAR FERREIRA NUNES, matrícula 41.571-9, DIRETOR DA DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS, para substituir o servidor HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula 45.553-9, DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS, DFG-12, no período de 12-05-97 à 10-06-97, por motivo de férias.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso IV, do art. 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, resolve: alterar, na forma a seguir especificada, a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1997, que autoriza a publicação do resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do Governo do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme Portaria nº 01/93, de 01.02.93, relativa ao período de 15.10.95 a 14.10.96. Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito: MARCIA REGINA BOSCOLI SALAS - Presidente; LUCIA RANGEL DE SOUSA - Membro; NIVALDO DA SILVA - Membro; LUCIMAR AUGUSTO FURTADO - Membro.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
02.403-1	ANTONIO R. DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
18.576-0	PAULO WILSON PERES	4,45	BOM
21.930-4	SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	4,49	BOM
22.164-3	AUGUSTO EDMAR C. PINTO	4,49	BOM
24.370-1	SILVIA GUIMARÃES B. V. SANTOS	4,60	EXCELENTE
24.698-0	SANDRO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
26.911-5	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	4,55	EXCELENTE
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES	5,00	EXCELENTE
31.306-8	JAQUELINE B. M. DE BRITO	4,90	EXCELENTE
35.269-9	LOERCIO RODRIGUES DA SILVA	4,10	BOM
38.893-9	ELIZABETE DE F. LISBOA CABRAL	4,80	EXCELENTE
39.278-2	ROSELY BARBOSA DIAS	5,00	EXCELENTE
39.682-6	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	4,10	BOM
40.185-4	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
42.080-7	PATRICIA RODRIGUES BOTELHO	5,00	EXCELENTE
27.687-1	ADAIAS ROBERTO DA SILVA	4,76	EXCELENTE
30.645-2	MARIA ANTONIA C. DA SILVA	5,00	EXCELENTE

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o benefício do Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:

Servidor : Lourival Oliveira da Silva
Matrícula : 25.114-3
Dependente: Deysielle Soares da Silva, filha, nascida em 11.03.97, conforme certidão apresentada.
Servidor : Francisco Agrício P. de Araújo
Matrícula : 25.952-7
Dependente: Gabriela Silva Araújo, filha, nascida em 24.02.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Antonio Rodrigues dos Santos
Matrícula : 34.002-2
Dependente: Marcos Vinícius Rodrigues dos Santos, filho, nascido em 14.03.97, conforme certidão apresentada.
Servidor : Gláucia Élica Dino Araújo
Matrícula : 43.776-X
Dependente: Eduardo Araújo Batista, filho, nascido em 27.02.97, conforme certidão apresentada.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:

Servidor : Lourival Oliveira da Silva
Matrícula : 25.114-3
Dependente: Deysielle Soares da Silva, filha, nascida em 11.03.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Francisco agrício P. de Araújo
matrícula : 25.952-7
Dependente: Gabriela Silva Araújo, filha, nascida em 24.02.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Célio Mauro da Silva
matrícula : 31.840-X
Dependente: Thamires Lemos da Silva, filha, nascida em 30.08.91, conforme certidão apresentada.

Servidor : Antonio Rodrigues Santos
Matrícula : 34.002-2
Dependente: Marcos Vinícius Rodrigues dos Santos, filho, nascido em 14.03.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Gláucia Élica Dino Araújo
Matrícula : 43.776-X
dependente: Eduardo araujo Batista, filho, nascido em 27.02.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Marcio da Silva Santos
Matrícula : 49.076-8
Dependente: Pedro Henrique Souto da Silva Santos, nascido em 18.04.92, conforme certidão apresentada e Verônica Sabrina Souto da Silva Santos, filha, nascida em 07.04.96, conforme certidão apresentada.

Servidor : Diogenes João Gomes Dias
Matrícula : 49.086-5
Dependente: Raiana Fajoli Gomes, filha, nascida em 18.08.89, conforme certidão apresentada e Felipe Fajoli Gomes, filho, nascido em 16.02.92, conforme certidão apresentada.

MOACIR MENEZES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1997.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 02 de maio de 1997, publicada no DODF nº 83 de 05 de maio de 1997, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 143.000.871/96.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 019/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 01 (uma) diária ao servidor EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar de Reunião com Entidades Bancárias, no sentido de intermediar a venda de ações da Companhia Energética de Brasília - CEB, que se realizará no dia 18 de abril de 1997, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 020/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 01 (uma) diária ao servidor EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar de Reunião com Entidades Bancárias, no sentido de intermediar a venda de ações da Companhia Energética de Brasília - CEB, que se realizará no dia 22 de abril de 1997, na cidade de São Paulo - SP.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
REQUISIÇÃO Nº : 021/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias, em favor da servidora CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Chefe da Divisão de Tributação e Representante na COTEP/ICMS, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do Seminário sobre Gestão da Tributação sobre Consumo nos Estados Brasileiros e na União Europeia e a 86ª Reunião do CONFAZ, na cidade de Palmas - TO, que se realizará do dia 19 ao dia 23 de maio de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : JOSEMI DE MOURA SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 022/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias, em favor da servidora JOSEMI DE MOURA SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do Seminário sobre Gestão da Tributação sobre Consumo nos Estados Brasileiros e na União Europeia e a 86ª Reunião do CONFAZ, na cidade de Palmas - TO, que se realizará do dia 19 ao dia 23 de maio de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : JOSEMI DE MOURA SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 023/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias, em favor da servidora JOSEMI DE MOURA SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião, denominada "Câmara Técnica do ISS", na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que se realizará nos dias 08 e 09 de maio de 1997, onde será discutido, principalmente, o Projeto de Lei Complementar do ISS e o SIMPLES.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi de-

legada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar LIVIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 56.334-X, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 18D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.002840/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da aposentadoria de MARIA MARTA CINTRA, matrícula n. 84.071-8, no cargo de professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir o Artigo 3º, da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 16 de setembro de 1994. Processo n. 082.001560/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da aposentadoria de MARILDA GUIMARAES MARQUES PEREIRA, matrícula n. 58.561-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Padrão 21F, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 250, de 29 de dezembro de 1994, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, e incluir as vantagens do Artigo 3º, da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 31 de março de 1995. Processo n. 082.026525/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a revisão de aposentadoria de SONIA MARIA FERRAZ, matrícula n. 84.453-5, efetivada pela Instrução de 22 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 141, do dia 23 de julho de 1996. Processo n. 082.008348/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a DELCÍDIO DE OLIVEIRA, viúvo, e temporária a WEVERSON SOUZA OLIVEIRA e DELCÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, filhos da ex-servidora MARIA DO AMPARO SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 21.610-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 1997. Processo n. 082.004556/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 248, do dia 27 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a AURIZETE BEZERRA INACIO, matrícula n. 99.408-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007077/94.

02. Retificar a instrução de 27 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 194, do dia 06 de outubro de 1994, retificada pela instrução de 14 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 136, do dia 17 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a MEIRE APARECIDA VIANA, matrícula n. 90.169-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012505/94.

03. Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 248, do dia 27 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a CONSUELO FRANCO DE LEMOS, matrícula n. 91.815-6, no cargo de Professor, Nível 01, Classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013387/94.

04. Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a ZILDA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula n.

89.836-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020983/94.

05.Retificar a instrução de 28 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 083, do dia 02 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a MARLENE AFONSO DOS REIS, matrícula n. 73.824-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.021269/94.

06.Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 248, do dia 27 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a GERALDO SOARES DA COSTA, matrícula n. 87.178-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.021670/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a ROSALINA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula n. 70.569-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 184, Inciso II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. Processo n. 082.019841/94.

02.Conceder aposentadoria a MARIA GALIANA DE SOUSA, matrícula n. 94.489-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.001240/97.

03.Conceder aposentadoria a MARIA NUNES FERREIRA, matrícula n. 80.695-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002021/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder Aposentadoria a AMELIA MARIA DE SANTANA, matrícula n. 75.464-1, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "d", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021034/96.

02.Conceder Aposentadoria a ELZA PEREIRA CARES, matrícula n. 87.269-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018586/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder Aposentadoria a ALDO ANTONIO BOROTTO, matrícula n. 97.793-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.001698/97.

02.Conceder Aposentadoria a CLICIE DOS SANTOS, matrícula n. 91.200-x, no Cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021200/96.

03.Conceder Aposentadoria a GERALDO BASILIO PIMENTA, matrícula n. 83.382-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FE-

DERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.008508/96.

04.Conceder Aposentadoria a LAURO SEABRA GUIMARAES, matrícula n. 96.534-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.012553/96.

05.Conceder Aposentadoria a MARIA DAVINA DA SILVA, matrícula n. 82.691-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000373/97.

06.Conceder Aposentadoria a RUBERVAL MACEDO MELO, matrícula n. 89.505-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.020205/96.

07.Conceder Aposentadoria a VERA LUCIA ARAUJO FONTENELE, matrícula n. 92.815-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020927/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Aposentar MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 48.610-8, no cargo de professor, Nível 03, Classe única, Padrão 06F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002089/97.

02.Aposentar RUTH MEIRELES ALEXANDRINO, matrícula n. 47.088-0, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 12E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.001777/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Aposentar RUBEN JOSE DE FREITAS, matrícula n. 98.336-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviço Auxiliar de Obras Cívicas, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.020156/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando as disposições dos arts. 174 e 177, Parágrafo único da Lei 8.112/90, resolve:

1.Com base no art. 149 da mesma Lei instituir COMISSÃO REVISORA para tratar do Processo Administrativo Disciplinar nº 082.007333/92 instaurado em nome de DEUZARINA ABADIA DA SILVA, mat. 41.157-4.
2.Determinar que a referida Comissão seja constituída pelos servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias analisar e apresentar relatório conclusivo sobre o processo supracitado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003363/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por RACHEL SOUZA RABELO, matrícula nº 20.031-X, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 27.03.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003661/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula nº 45.743-4, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 03.04.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 04 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 075, do dia 18 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a CELSO ALVES FERREIRA, matrícula n.º 73.778-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2.º, Parágrafos 1.º e 3.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.025374/94.
02. Retificar a instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 048, do dia 09 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA, matrícula n.º 58.613-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos Artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2.º, parágrafo 1.º e 3.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017339/91.
03. Retificar a instrução de 30 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 167, do dia 31 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a MARILDA DIAS DA SILVA, matrícula n.º 98.413-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos Artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2.º, parágrafo 1.º e 3.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000822/95.
04. Retificar a instrução de 17 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 203, do dia 20 de outubro de 1995, que retificou a aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO CATULIO, matrícula n.º 91.733-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no Artigo 2.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019786/94.
05. Retificar a instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 048, do dia 09 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula n.º 63.882-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos Artigos 2.º e 8.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2.º, parágrafo 1.º e 3.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.027511/94.
06. Retificar a instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 048, do dia 09 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a MARILIA FERREIRA DA OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula n.º 96.009-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 2.º e 8.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir o Artigo 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028430/94.
07. Retificar a instrução de 18 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 139, do dia 20 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO BARROSO COSTA, matrícula n.º 83.343-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas nos Artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.911, e incluir as vantagens previstas no Artigo 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de julho de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001355/95.
08. Retificar a instrução de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a NEIDE MIOSSO DA SILVA, matrícula n.º 90.574-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos Artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028354/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Instituir Comissão, para julgar propostas técnicas relativas aos processos de licitação decorrentes do projeto de informatização da Secretaria de Educação, Fundação Educacional do Distrito Federal, Divisão Regional de Ensino de Samambaia e Laboratórios de Informática Educacional e Rede de Comunicação de algumas Unidades da Rede Oficial de Ensino;
- 2- Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:
 - JOSÉ ANTONIO MESSIAS DA SILVA, matrícula n.º 57.690-5;
 - LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 43.516-3;
 - MÁRCIO ANTONIO ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 99.384-0;
 - HEGEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 71.383-X.
- 3- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução datada de 16 de abril de 1996.

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA DO CARMO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n.º 31.250-9, Processo n.º 082.004664/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 22.04.97.
- VÂNIA BITTENCOURT DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 31.721-7, Processo n.º 082.004506/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 17.04.97.

- IVANI FERREIRA MARÇAL, Cargo Efetivo: : Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 23.970-4, Processo n.º 082.004790/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 23.04.97.
- ADRIANA BEZERRA DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n.º 31.610-5, Processo n.º 082.004572/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 17.03.97.
- CARLOS EVANDRO SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n.º 71.841-3, Processo n.º 082.004449/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 10.04.97.
- EUNICE LUCIANO DA COSTA RESENDE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n.º 31.726-8, Processo n.º 082.004505/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 17.04.97.
- HELEN TOMELI DE ABREU, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 31.309-2, Processo n.º 082.004804/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 23.04.97.
- FLÁVIA APARECIDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula n.º 23.884-8, Processo n.º 082.004791/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 23.04.97.
- SÔNIA MARIA GOMES DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula n.º 31.743-8, Processo n.º 082.004795/97, Data da Instrução: 07.05.97.
- VIRGÍNIA DE PINA OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 28.359-2, Processo n.º 082.004673/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 17.04.97.
- PAULO BURGOS DE CASTRO CANTANHÊDE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 32.090-0, Processo n.º 082.005020/97, Data da Instrução: 07.05.97.
- MARCELO ALEXANDRE ANDRADE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.364-4, Processo n.º 082.004591/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 14.04.97.
- RENATO JORGE VILELA DIAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 20.065-4, Processo n.º 082.004488/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 16.04.97.
- DIANA MARIA NUNES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.271-0, Processo n.º 082.004479/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 16.04.97.
- TEREZA FUTAMI MATAYOSHI, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 30.828-5, Processo n.º 082.004792/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 23.04.97.
- SIMONE SYLVIA RIBEIRO RODRIGUES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.787-9, Processo n.º 082.004789/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 23.04.97.
- GILDETE SHIRLEI FRANCISCO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.832-8, Processo n.º 082.004612/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 16.04.97.
- MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula n.º 25.586-6, Processo n.º 082.004708/97, Data da Instrução: 07.05.97, a partir de 04.04.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001123/97; INTERESSADO: CRISTIANO DE SOUZA CALISTO; ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR.
Concedo ao professor CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula n.º 32.770-0, carga horária especial de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no convênio SEMATEC/FEDE, nos termos do item 2, subitem 2.2, da Instrução n.º 522, de 03 de julho de 1995.

JACY BRAGA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Instrução de 15 de abril de 1997.
(Publicada no DODF nº 77, página 2923, de 24 de abril de 1997).
Concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM.
1º Onde se lê: Matrícula nº 26.919-6 APOLÔNIO C. ARAÚJO.
Leia-se: Matrícula nº 26.916-6 APOLÔNIO C. ARAÚJO.
2º Onde se lê: Matrícula nº 31.547-8 CARIACE TAVARES DE OLIVEIRA.
Leia-se: Matrícula nº 31.547-8 CARIACI TAVARES DE OLIVEIRA.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

REFERÊNCIA: OF Nº 001/97; INTERESSADA: JOSEANE GAMA ALCURI; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO
Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho relativamente a servidora JOSEANE GAMA ALCURI, matrícula n.º 27.071-7, na qualidade de professora, para atuar em atividades técnico-pedagógico-administrativas, no convênio existente entre CEAL e Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17/02/97 a 17/07/97, conforme item 1, sub-item 1.1.3, da Instrução n.º 522, de 03 de julho de 1995.

MARIA TAMEME SOARES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Carga Horária Eventual a CLÁUDIA DE SOUSA ARRUDA, matrícula n.º 65.009-9, pelo período de 24/04/97 a 18/07/97.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.002803/97; INTERESSADO: ANA NERY DE LIMA CAIXETA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamen

te a servidora ANA NERY DE LIMA CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Matrícula nº 43.835-9, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12/05/97 a 11/05/99.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao que determina o artigo 13, Inciso II do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar MAURÍCIO DE SOUZA BARROS, matrícula nº 20.229-0, como Executor Interno do Contrato nº 23/97-FEDF, em favor da empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, que tem por objeto a aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres e locação de ônibus urbanos e interestaduais, vigente até 31.12.97.

MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, § 1º do ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor Marcus Vinicius de Melo e Silva, matrícula nº 64.877-9 pelo período de 25/03/97 a 29/03/97.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO, Matrícula: 89.034-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.06.71 a 11.06.76; 2º 12.06.76 a 13.06.81.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 204, de 16.10.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JONAS CORRÊA DA SILVA, Matrícula: 64.743-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: NELSON CAMILO DE SOUSA, Matrícula: 98.696-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 24.12.91 a 23.12.96.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO L. BORGES, Matrícula: 46.293-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 24.01.92 a 23.01.97.

Nome: VANDERLENE BARROS DOS REIS, Matrícula: 46.300-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.01.92 a 23.01.97.

Nome: TEREZINHA M. DO R. DO NASCIMENTO, Matrícula: 46.313-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.01.92 a 26.01.97.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. RODRIGUES, Matrícula: 99.733-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 04.04.92 a 03.04.97.

Nome: CLAUDIA EUNICE R. DOS PASSOS, Matrícula: 64.777-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: MARELIA VELOSO P. LIMA, Matrícula: 46.305-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 13.02.92 a 12.02.97.

Nome: JANEIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula: 46.342-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 29.01.92 a 28.01.97.

Nome: MÔNICA SORAYA P. REHEM, Matrícula: 46.351-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.02.92 a 09.02.97.

Nome: JACQUELINE ALMEIDA PONTEVEDRA, Matrícula: 46.353-1, Exercício: DP/CRT, Quinquênio(s): 1º 11.02.92 a 10.02.97.

Nome: BIANCA PINHEIRO DOS S. CAVALCANTE, Matrícula: 46.354-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.02.92 a 17.02.97.

Nome: SEBASTIÃO VICENTE QUEIROZ, Matrícula: 46.360-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: SÉRGIO ANTUNES DA ROCHA, Matrícula: 46.361-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: MARIA CRISTINA LINS, Matrícula: 46.362-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY, Matrícula: 46.363-9, Exercício: DP/DEE, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: LUCINEIDE TAVARES DE LIRA, Matrícula: 46.364-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: MASSATO TAIRA, Matrícula: 46.372-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.

Nome: SIMONE GOMES SANTOS, Matrícula: 46.384-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 20.02.92 a 19.02.97.

Nome: ROSÂNGELA ALVES PEREIRA, Matrícula: 46.386-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.02.92 a 19.02.97.

Nome: LUCIANA QUATRIN AMVERSA, Matrícula: 46.387-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 20.02.92 a 19.02.97.

Nome: SALATIEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 46.392-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 21.02.92 a 20.02.97.

Nome: LÚCIO CÉSAR DA SILVA, Matrícula: 46.410-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 28.02.92 a 27.02.97.

Nome: GISELIA LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 46.413-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 24.02.92 a 23.02.97.

Nome: MARINA TISSIANI, Matrícula: 46.433-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 28.02.92 a 27.02.97.

Nome: FÁDUA DE O. FERNANDES TÁVORA, Matrícula: 46.434-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 28.02.92 a 27.02.97.

Nome: MARIA DO CARMO N. DINIZ, Matrícula: 47.362-6, Exercício: PESSOAL EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 1º 24.01.92 a 23.01.97.

Nome: MARINA SAMPAIO SANTOS, Matrícula: 52.513-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.

Nome: JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 53.033-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 30.06.91 a 29.06.96.

Nome: MARIA ELITA BERNARDINO, Matrícula: 53.600-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 11.01.92 a 10.01.97.

Nome: RAQUEL MARQUEZ DA LUZ, Matrícula: 53.637-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 14.01.92 a 13.01.97.

Nome: MARIA NEVES PEREIRA DA C. CAMPOS, Matrícula: 53.682-2, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 28.01.92 a 27.01.97.

Nome: CLEUDINAR MARIA R. BRAGA, Matrícula: 53.714-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 01.02.92 a 31.01.97.

Nome: LAURA DE MELO CABRAL, Matrícula: 53.727-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: JULIANA TARSIA, Matrícula: 53.736-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: SONIA REGINA M. ADRIANO, Matrícula: 53.738-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 05.02.92 a 04.02.97.

Nome: ELENIR HOTH B. SATHLER, Matrícula: 53.740-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: MARIA OLINDA A. MONTEIRO, Matrícula: 53.755-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 22.02.92 a 21.02.97.

Nome: LEIKO FUTIDA, Matrícula: 53.757-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 16.02.92 a 15.02.97.

Nome: JACINTHA BATISTA RIBEIRO, Matrícula: 53.759-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: FÁTIMA BERENICE B. SAMPAIO, Matrícula: 53.776-4, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 05.02.92 a 04.02.97.

Nome: JASELITA SILVA REIS, Matrícula: 53.777-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.

Nome: MYRIAM ORLANDO DE FREITAS, Matrícula: 53.797-7, Quinquênio(s): 3º 07.02.92 a 06.02.97, Exercício: DRE/TAGUATINGA

Nome: MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO, Matrícula: 53.800-0, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/GUARÁ

Nome: SILVANA REGINA F. HOFSTATTER, Matrícula: 53.801-9, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/CEILÂNDIA

Nome: TAREK BAZZI, Matrícula: 53.803-5, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/SOBRADINHO

Nome: CRISTINA FARIAS O. LIMA, Matrícula: 53.805-1, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

Nome: MARIA APOLONIA P. GOMES, Matrícula: 53.815-9, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE

Nome: ANA DE FÁTIMA R. V. TEZA, Matrícula: 53.821-3, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/TAGUATINGA

Nome: FRANCISCO DAS C. R. DA SILVA, Matrícula: 53.824-8, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/GUARÁ

Nome: MARIA MADALENA A. DE ARRUDA, Matrícula: 53.832-9, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/CEILÂNDIA

Nome: MARTA MARIA DA ROCHA LIMA, Matrícula: 53.846-9, Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a 03.02.97, Exercício: DRE/TAGUATINGA

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de Julho de 1996, publicada no DODF nº 130, de 08 de Julho de 1996, página 5540, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, a MARIADELAIDE L. B. DAS NEVES, matrícula nº 87.564-3, lotado(a) DGA/DRH, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.08.70 a 05.08.75

2º quinquênio: 06.08.75 a 19.09.84

Leia-se: 1º quinquênio: 06.08.70 a 17.08.75

2º quinquênio: 18.08.75 a 01.10.84

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. 52.938-9, Assistente de Educação/Conductor de Veículos Automotores, executor dos Contratos 43, 44 e 45/97 firmado entre a FEDF e a PLACA - Planalto Caminhões e Veículos LTDA, DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A e BRASÍLIA MORTORS LTDA, respectivamente.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ANÍSIA VIANA DE SOUSA, matrícula 62.462-4, MG1Q, Vice-diretora da Escola Classe do "P" Norte, símbolo DFG 04, no período de 19.04.97 a 16.08.97, por motivo de licença gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA (a partir de)
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA	32.080-3	MG2Q	04.04.97
ELIANA DE MELO PEREIRA	27.034-2	MG2Q GT3	21.12.96
ALDELI FONSECA MANDOVANO	29.849-2	MG1Q	24.02.97
RISONEIDE ARCELINO SOARES	25.988-8	MG1Q	24.02.97
FLAVIA MARIA MARTINS	31.461-7	MG1Q	06.03.97
GLORACY DOS SANTOS CARVALHO	31.723-3	MG1Q	21.03.97
VANIRA FERNANDES DE SOUSA	31.798-5	MG1Q	24.03.97
LUCIENE V. PIOVEZANA SALGADO	31.807-8	MG1Q	24.03.97
DULCILENE LUCIO DE OLIVEIRA	31.795-0	MG1Q	24.03.97
ADRIANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	31.665-2	MG1Q	24.03.97
SIMONE DAS GRAÇAS N. DA PAZ	29.678-3	MG1Q	24.03.97

MARCIO SEITZ	30.625-8	MG3Q	24.03.97
ORLANDO DA SILVA S. FILHO	24.837-1	MG2Q GT3	24.03.97
ERIKA MARIANA GOMIDES	31.750-0	MG1Q	25.03.97
FABIANE ALVES DE OLIVEIRA	31.820-5	MG1Q	25.03.97
MARIA DAS GRAÇAS DO C. GAMA	31.854-X	MG1Q	25.03.97
MARIA PEREIRA DE S. FILHA	31.853-1	MG1Q	25.03.97
LEILIANA LOPES DE OLIVEIRA	31.838-8	MG1Q	25.03.97
REGIANE LOPES RIBEIRO	31.840-X	MG1Q	26.03.97
LUCAS SILVA LEMOS	31.827-2	MG3Q	26.03.97
MARCIA DE MATTOS RIOS	31.855-8	MG1Q	26.03.97
MEIGUE VARGAS MACHADO	31.870-1	MG1Q	26.03.97
WALTENO FERREIRA DA MOTA	31.846-9	MG3Q	26.03.97
LIGIA MIRIAM A. DE OLIVEIRA	31.844-2	MG2Q	26.03.97
ADRIANA DE OLIVEIRA	31.900-7	MG1Q	01.04.97
ANELICE DE JESUS SILVA	23.641-1	MG1Q	01.04.97
PATRICIA FAGUNDES ORLANDO	31.449-8	MG1Q	01.04.97
MARIA ALBERTIM DA SILVA	31.915-5	MG1Q	01.04.97
ANTONIO CARLOS A. DE SOUZA	31.890-6	MG1Q	01.04.97
PETRONICE XAVIER C. MOSTARDI	31.884-1	MG1Q	01.04.97
MARCO CEZAR DA S. PEREZ	31.914-7	MG2Q	01.04.97
VALERIA GOMES DE O. SANTANA	31.879-5	MG1Q	01.04.97
ANA MARIA DE SOUZA RANGEL	31.956-2	MG1Q	01.04.97
MARIA WANDERLEY C. LEITE	31.921-X	MG1Q	01.04.97
CATILENE P. DIAS MELO	31.904-X	MG1Q	01.04.97
ANTONIO APARECIDO DE LIMA	31.974-0	MG3Q	02.04.97
FLAVIA SANTOS PEREIRA	32.022-6	MG1Q	03.04.97
CRISTIANE CHAVES MAGALHÃES	32.020-X	MG1Q	03.04.97
MARIA KATIA DA FONSECA	32.038-2	MG1Q	03.04.97
FABIANA NOGUEIRA B. GOMES	32.048-X	MG1Q	03.04.97
DAMARICE GONÇALVES L. CASTRO	32.021-8	MG1Q	03.04.97
CASSIA REJANE A. MENDONÇA	32.014-5	MG1Q	03.04.97
WILLIAN NERI EVANGELISTA	31.815-9	MG2Q	04.04.97
MARIA HELENA DE S. MELO	32.102-8	MG1Q	04.04.97
CRISTIANA BARBOSA ROSA	32.040-4	MG1Q	04.04.97
MARIA APARECIDA LIRA LEITE	32.028-5	MG1Q	04.04.97
IVA CARMEN DE Q. F. TEIXEIRA	32.067-6	MG2Q	04.04.97
NORMA RODRIGUES MARTINS	32.075-7	MG1Q	04.04.97
MONICA MAGALHÃES SANTANA	32.063-3	MG1Q	04.04.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA(a partir de)
Mariana Ayres da F. Neta	32.093-5	MG1Q	07.04.97
Regina Célia P. da Cunha	32.111-7	MG2Q	08.04.97
Nádia Aparecida A. Nascimento	32.132-X	MG1Q	08.04.97
Andréia Sousa de B. Leite	32.122-2	MG2Q	08.04.97
Flávia Cintra de Freitas	32.129-X	MG2Q	08.04.97
Francisca Dantas Vanderlei	32.150-8	MG2Q	08.04.97
Indiara de Souza Santos	32.221-0	MG1Q	09.04.97
Sandra Maria dos Santos	32.215-6	MG1Q	09.04.97
Arlete Viana Leite	32.205-9	MG2Q	09.04.97
Edvane Macedo Pereira	32.183-4	MG1Q	09.04.97
Sandra R. L. da Silva	32.222-9	MG1Q	09.04.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA (A PARTIR DE)
Claudinalva dos Santos Souza	31.580-X	MG2Q	24.03.97
Monica Maria de O. Camara	31.362-9	MG2Q	24.03.97
Geusa Mª Arnaldo do Nascimento	31.633-4	MG3Q	25.03.97
Sonia Henrique de Souza	31.848-5	MG1Q	26.03.97
Ana Maria A. F. Torres	31.836-1	MG1Q	26.03.97
Ana Cristina do N. Monteiro	31.916-3	MG1Q	01.04.97
Regina Dalva Ferreira	32.240-7	MG1Q	10.04.97
Shirlene Aparecida Miranda	32.216-4	MG2Q	10.04.97
Sidnei Alves de Oliveira	32.279-2	MG1Q	11.04.97
Mª Aparecida do N. Cury	32.298-9	MG1Q	11.04.97
Ana Claudia de L. Silva	32.263-6	MG1Q	11.04.97
Nilva de Jesus Meireles	32.299-7	MG1Q	11.04.97
Valdete Barbosa L. Rocha	32.330-6	MG1Q	11.04.97
Claudia Rodrigues da Silva	32.355-1	MG1Q	11.04.97
Mª Fabia A. de Alencar	32.334-9	MG1Q	14.04.97
Mª Carmelita F. Brito Rezende	32.351-9	MG1Q	14.04.97
Nanci Luiza R. Fernandes	32.326-8	MG3Q	14.04.97
Verônica Martins Feitosa	32.381-0	MG1Q	15.04.97
Ariana Bandeira B. de Macedo	32.370-5	MG2Q	15.04.97
Darilyanne Aguiar de Souza	32.367-5	MG1Q	15.04.97
Ronaldo Lisboa Accioly	32.380-2	MG3Q	15.04.97
Genaina Medeiros Ramos	32.429-9	MG1Q	16.04.97
Noemia Mª O. Rocha	31.207-X	MG1Q	16.04.97
Dinorah Medeiros Ramos	32.442-6	MG1Q	16.04.97
Rogério Pereira da Silva	32.417-5	MG3Q	16.04.97
Delcimar Buenó da Silva	32.486-8	MG2Q	17.04.97
Glauca Cristina dos S. Borges	49.792-4	MG2Q	17.04.97

Alcirene Martins	32.449-3	MG2Q	17.04.97
Juliana Bezerra Martins	32.471-X	MG1Q	17.04.97
Christianry Costa de O. Leitão	32.470-1	MG1Q	17.04.97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA (A PARTIR DE) CHEV
José Assunção Neto	31.468-4	MG3V	11.03.97 a 08.07.97
Hierpoles Antonio de Moraes	32.231-8	MG2V	10.04.97 a 25.07.97
Sueli Souza Feitosa	31.631-8	MG3V	10.03.97 a 07.07.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a 1) Belanita Teixeira e Silva, matrícula nº 49.192-6, Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 19/01/96 a 26/01/96; 2) Maria Honorata da A. Silva, matrícula nº 69.269-7, Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza TP 603, pelo período de 17/03/96 a 24/03/96; 3) Conceição de Maria Soares, matrícula nº 23.716-7, professora MG3Q, pelo período de 02/11/96 a 09/11/96; 4) Maurício Rodrigues Duarte, matrícula nº 49.586-7, professor MG3Q, pelo período de 13/11/96 a 20/11/96; 5) Elson Antonio Sobrinho, matrícula nº 66.112-0, professor MG3Q, pelo período de 16/04/97 a 23/04/97.

NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
66.198-8	WASHINGTON DE JESUS VIEIRA	02/97 e 36/97	de 24/02 a 04/03/97 de 05/03 a 23/12/97
22.820-6	REJANE FERREIRA BARROS	01/97 e 12/97	de 24/02 a 05/03/97 de 06/03 a 20/12/97
23.645-4	JOSE DE ANCHIETA DE A. REGO	40/97 e 46/97	de 24/02 a 03/03/97 de 04/03 a 20/12/97
30.240-6	JOAO K. FIRMINO DOS SANTOS	47/97 e 10/97	de 24/02 a 07/03/97 de 08/03 a 23/12/97
65.984-3	ANA CRISTINA V. R. GOMES	31/97	de 13/03 a 23/12/97
64.385-8	AURICÉLIA HERCULANO DA SILVA	19/97	de 12/03 a 23/12/97
63.504-9	ILUSCA SANTOS LOPES	03/97 e 23/97	de 24/02 a 05/03/97 de 06/03 a 23/12/97
62.346-6	CLERISMAR HELENA DO CARMO	32/97	de 11/03 a 23/12/97
62.018-1	MAGNA DA COSTA TORRES	37/97	de 13/03 a 23/12/97
61.963-9	EUNICE FERREIRA DINIZ	26/97	de 10/03 a 23/12/97
56.040-9	SARAH CRISTINA DE A. PAPA	21/97	de 12/03 a 23/12/97
45.763-9	JOSE ARNOBIO GOMES	28/97	de 10/03 a 23/12/97
42.927-9	CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	18/97	de 12/03 a 20/07/97
31.464-1	ELISA BARCELOS	24/97	de 12/03 a 23/12/97
30.859-5	MARIA GEOVANI DA SILVA	27/97	de 13/03 a 23/12/97
30.398-4	IEDES SOARES BRAGA	42/97	de 10/03 a 23/12/97
30.204-X	DEULINDA PEREIRA BRITO	33/97	de 08/03 a 23/12/97
28.827-6	MARIULZA PEREIRA FREIRE	16/97	de 13/03 a 23/12/97
27.554-9	JANICE DOMINGUES DOURADO	29/97	de 11/03 a 23/12/97
27.305-8	GILMARIO G. DA COSTA	34/97	de 11/03 a 23/12/97
26.639-6	MARCELA EÇA DE OLIVEIRA	20/97	de 12/03 a 23/12/97
25.912-8	KEZIA DE PAULA NOGUEIRA SILVA	11/97	de 12/03 a 23/12/97
41.964-8	ELIANA MARIA A. ALICERAL	11/97	de 12/03 a 23/12/97
25.522-X	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	25/97	de 10/03 a 23/12/97
42.277-0	PATRICIA PEREIRA F. DUTRA	30/97	de 24/02 a 23/12/97
21.200-8	ALICE ADRIANA C. SOUSA	43/97	de 13/03 a 23/12/97
53.808-6	EDENILDA TEIXEIRA MAGALHAES	41/97	de 12/03 a 23/12/97

O DIRETOR - SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, o servidor abaixo especificado.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
42.418-8	RAIMUNDA N. R. FREIRE	O.I. 761/96	09/04/97

JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

Designar, nos termos do artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº 43.288-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº 082.021307/96; valor R\$ 120.000,00; Contrato 47/97; NE nº 401/97, emitida em 12/02/97; Prazo para Execução: 31/12/97.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 100.055-1; ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS, matrícula nº 100.334-8; FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 200.950-1; JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 30.844-7; e JÚLIO CARLILE M. RODRIGUES, consultor do PNUD, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos, nas áreas de Bromatologia, Medicamentos e Toxicologia, para atender as ações de Vigilância Sanitária - Processo nº 520.447/97-2 - CNPq - Bolsas por quota.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **ANTÔNIO BATISTA CERQUEIRA**, matrícula 101.072-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.426/94.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 27 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 49, de 13 de março do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS**, matrícula 106.475-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.044.275/91.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **ROSALINA MOREIRA DE LIMA**, matrícula 105.372-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.030.290/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA ISABEL SILVA**, matrícula 124.517-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.170 /97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARLUCE BRÁULIO DE SOUZA**, matrícula 106.351-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.249/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA INEZ GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula 113.416-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.276/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NOEMI ALVES SILVA**, matrícula 118.716-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.036.096/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS**, matrícula 109.659-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.238/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE GOMES MARTINS**, matrícula 108.109-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.042.038/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ EVIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 115.663-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.217/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSENECE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 110.520-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.036.107/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula 111.838-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.028.049/95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 110.377-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do

Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.047.086/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR MARIA DAS NEVES SILVA COUTINHO**, matrícula 107.627-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.001.899/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ELEOMORA BENNET**, matrícula 104.341-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no Artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro, de 1990, alterada pela Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.001.767/95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR JOAQUIM ALVES DE ARAUJO**, matrícula 122.153-1, no Cargo de Motorista, NM-30, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.001.404/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM**, matrícula 117.966-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.045.175/95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula 106.953-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.022.285/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIEIRA DE MENEZES**, matrícula 118.967-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Pat.Clinica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.027.175/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula 111.575-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.027.122/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO LIVRAMENTO XIMENES, matrícula 112.797-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.042.712/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 105.192-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.042.589/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR GERALDA JOSÉ DE ALCÂNTARA ATAÍDES**, matrícula 107.566-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.000.908/97. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 81, de 30/04/97)

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 5 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, viúvo da ex-servidora **JEANDETE COSTA MARINHO RODRIGUES**, matrícula nº 121.471-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 1991. Processo nº 061.030.439/96.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I e II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA APARECIDA DAS DORES DE SOUSA**, viúva, e pensão temporária a **DENILSON SÓCRATES DE SOUSA** e **ANDERSON EUSTAQUIO DE SOUSA**, filhos do ex-servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 126.091-0, no Cargo de Agente Administrativo, referência NM 29, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1997. Processo nº 061.042.159/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I e II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, viúvo, e pensão temporária a **RICARDO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA**, **JOSÉ WESLEY RODRIGUES BEZERRA** e **ALINE JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA**, filhos da ex-servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 111.723-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 1996. Processo nº 061.022.013/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 6 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora **SUSY NUNES MATOS DE AZEVEDO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 126.822-8, lotada CST-01, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, no período de 01/06 a 29/08/97, conforme processo nº 061.030275/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares à servidora **ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES - AIS - Agente Administrativo**, matrícula nº 134.816-7, lotada no SCEO/DO - DREF/FHDF, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.001.561/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 15 de abril de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 2.422,27 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), em favor de **ROBINSON PEREIRA VALADÃO**, referente ao Acerto de Contas - **ATIVOS**, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Em 16 de abril de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 12.076,79 (Doze mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos), em favor de **CLEONES PEREIRA DOS SANTOS** e outros, referente a 11ª parcela dos Décimos Transformados, pagamento decorrente da atualização das vantagens de Quintos Incorporados, conforme reconhecimento deste Governo, OF. Circ. nº 022/96-SRF/SEA - **ATIVOS**, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÕES DE 5 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores relacionados a seguir, todos lotados no DRH/FHDF, ELOGIO pela valiosa dedicação e colaboração, espírito de equipe e competência demonstrada no exercício de suas funções.

Evilásio Sousa Ramos, Vera Lúcia Bacelar da Silva, Evanide Maria da Silva, Vera Lúcia Araújo Dutra, Eliando César Leite Pontieri, Evaldo Pinto Alves, Kaio Alexandre S. de Miranda, Rosilene Coutinho Rodrigues, Edilene Paz dos Santos, Joselita Pereira Cerineu, Acrísio Rodrigues, Manfred Rodrigues Cordeiro, Rubens Costa dos Santos, Nadir Neves de Sousa, Rosângela Martins Machado, Rita de Cássia Barbosa, Irene Antunes dos Santos, Claudianny Sales Gonçalves, Deoclécio Gouveia Mota Júnior, Neide Aparecida Amor, Cassiano de Souza Alves, Ademair Paulo Gregório, Rinaldo Silva Laurindo, Elaine de Almeida Ribeiro, Maria da Conceição M. Albuquerque, Valéria Christina Santos, Sandra Weides de Gusmão, Joel Teles de Faria, Mércia Maria Lima Pocha Pereira, Jeremias Xavier Rocha, Joana Vieira de Oliveira, Luana Gonçalves, Tânia Andrade da Conceição, Jaqueline Perna Pereira Alves, Lúcia Cláudia Pereira Ramos, José Belmiro Ramos, Rosana Velasco Moraes Pucci, Mirian Cordeiro da Silva, Maria José Claudino Pinto, Wilma Eva Batista da Silva, Sérgio do Nascimento, Maria Irene Santiago Moreira, Adina Soares Lopes, Ivonete de Brito, Clélia Souza Marinho Viegas, Marlene Maria Cavalcante Marques, Tília Rumi Okahara, Míria Sanches, Márcio El-Corab Moreira, Maria de Fátima Gomes Cordeiro, Maurício Martins Teixeira, Luzia Helena Gomes de Sousa, Maria Dulce Gomes, Valdeluce da Costa Amaral, Maria Dalva Guimarães Martins, Rubens Pereira da Silva.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores relacionados a seguir, todos lotados no DRH/FHDF, ELOGIO pela valiosa dedicação e colaboração no auxílio nas inscrições destinada à Seleção Pública de Pessoal para o Combate e Controle do Dengue, Febre Amarela e Zoonoses, trabalhando além de suas jornadas normais, e pelo espírito de equipe e competência demonstrada no exercício de suas funções.

Deoclécio Gouveia Mota Júnior, Míria Sanches, Neide Aparecida Amor, Rosângela Ferreira dos Santos Paiva, Cassiano de Souza Alves, Ademair Paulo Gregório, Evilásio Sousa Ramos, Vera Lúcia Victor Bacelar da Silva, Vera Lúcia Araújo Dutra, Eliando César Leite Pontieri, Evaldo Pinto Alves, Kaio Alexandre S. de Miranda, Rosilene Coutinho Rodrigues, Soraia Cecílio da Silva, Joana Vieira de Oliveira, Rosângela Martins Machado, Rita de Cássia Barbosa, Irene Antunes dos Santos, Claudianny Sales Gonçalves, Cárta Sampaio Leal, Maria Cristina Leôncio Lima, Luana Gonçalves Lopes, Kátia Maria da Fonseca de Oliveira, Rogério Malaquias Braga, Tânia Andrade da Conceição, Elaine de Almeida Ribeiro, Sandra Weides de Gusmão, Lúcia Cláudia Pereira Ramos, José Belmiro Ramos, Rosana Velasco Moraes Pucci, Miriam Cordeiro da Silva, Wilma Eva Batista da Silva, Rubens Nascimento, Sérgio do Nascimento Gomes, Clélia Souza Marinho Viegas, Maria Irene Santiago Moreira, Rinaldo Silva Laurindo, Márcio El-Corab Moreira, Maria de Fátima Gomes Cordeiro, Acrísio Rodrigues, Manfred Rodrigues Cordeiro, Massilon Figueiredo Júnior, Maria da Glória Veloso, Maurício Martins Teixeira, Patrícia Costa da Nóbrega, Maria José Claudino Pinto, Luzia Helena Gomes de Sousa, Maria Dulce Gomes, Joselita Pereira Cirineu, Rubens Pereira da Silva, Patrícia Bernardo dos Santos.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a remoção da servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES M. LIMA**, matrícula nº 122858-7, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, (Técnico Comunicação Social), que removeu a mesma do CEDRHUS/ADMC para a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria de Saúde do DF, através da Ordem de Serviço de 13.03.97 publicado no DODF de 17.03.97, enquanto a servidora continuar exercendo cargo comissionado no CEDRHUS, com base no item 4.5.2 da instrução nº 19/96, conforme determinação do DRH/FHDF através do OI 067/97-GAB/CEDRHUS de 17.03.97.

remover, **MERCIA SOLANGE GUEDES RODRIGUES**, matrícula nº 112438-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Hospital Regional do Gama para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base no item 7.3 da instrução nº 20/95, tendo em vista parecer da Junta de Perícias Médicas, corroborado pelo atestado médico, pela ausência dos Coordenadores de ambas Regionais e determinação do DRH/FHDF de 24.04.97.

remover, **BELQUIS DE SOUZA OVIDIO**, matrícula nº 133464-6, Assistente intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), da Divisão de Seleção/ADMC para o Hospital Regional de Taguatinga, com base no item 7.1 da instrução nº 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em vista ao requerimento da servidora datado de 02.04.97.

remover, **VALERIA CHRISTINA SANTOS**, matrícula nº 133392-5, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), da Comissão de Aposentadoria/ADMC para o Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, com base no item 7.1 da instrução nº 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em vista requerimento da servidora.

Lotar, na Administração Central, BARSANULFO PRATISTEQUIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 113205-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Contramestre-Mecânica), lotado no HRG, tendo em vista ter sido exonerado do cargo em comissão que exercia, com base no item 4.5.2.1 da instrução n.º 19 de 22.05.96, conforme determinação do DRH/FHDF através do OI 070/97-CRSG de 09.04.97.

remover, MIRNA GLEIDES CASTRO OLIVEIRA, matrícula n.º 115404-4, Assistente intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Ceilândia para o Hospital Regional de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução n.º 20/95, tendo em vista parecer favorável da Chefia Imediata e conforme determinação do DRH/FHDF em despacho de 30.04.97 através do requerimento da servidora.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula n.º 132730-5, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), da Comissão Central de Sindicância/ADMC para o Hospital Regional da Asa Norte, com base no item 7.1 da Instrução n.º 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em despacho de 24.04.97 em vista ao requerimento da servidora.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ANTONIO NEVES DE LIMA, matrícula n.º 117828-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 1.ª Classe, Padrão V, (Art. Espec. Carpintaria e Marcenaria), da DAG/ADMC para o HBDF, com base no item 7.1 da Instrução n.º 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em vista ao OI 017/97-DAG/ADMC de 18.03.97.

remover, SERGIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 116318-3, Assistente Intermediário de Saúde II, 1.ª Classe, Padrão V, (Artífice Eletricidade e Comunicação), da DAG/ADMC para o HBDF, com base no item 7.1 da instrução n.º 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF em vista ao OI 017/97-DAG/ADMC de 18.03.97.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

- Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família ao servidor abaixo discriminado:

Nome: WILSON GMS DOS SANTOS Matrícula: 131286-3
Dependente: Dellano Luiz Gomes de Souza, na qualidade de filho
Data de nascimento: 22/12/96

- Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: FRANKLIN EDUARDO RIBEIRO FUJITA	Matrícula: 131218-9
Processo: 061.044103/97	Quinquênio(s): 1º 29/08/91 à 28/04/97
Nome: NADIR MARIA MACEDO	Matrícula: 111516-2
Processo: 061.044102-92	Quinquênio(s): 4º 26/04/92 à 25/04/97
Nome: ISMÉRIA LUIZA DA SILVA	Matrícula: 118017-7
Processo: 061.044199/92	Quinquênio(s): 3º 11/02/92 à 10/02/97
Nome: MAURICIO MACHADO DA Silveira	Matrícula: 127184-9
Processo: 061.044339/92	Quinquênio(s): 2º 27/02/92 à 26/04/97
Nome: JOSÉ ANTONIO LIRA	Matrícula: 112957-0
Processo: 061.044109/91	Quinquênio(s): 4º 06/04/92 à 05/04/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Mandar republicar, por ter saído com incorreção do original, publicadas no DODF nº 221, pág. 15, de 16/10/92 e DODF nº 176, pág. 30, de 12/09/95 respectivamente, a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor abaixo discriminado:

Nome: JOSÉ ANTONIO LIRA Matrícula: 112957-0
Processo: 061.044109/91 Quinquênio(s): 1º 04/04/77 à 03/04/82
2º 04/04/82 à 03/04/87
3º 04/04/87 à 05/04/92

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

- Autorizar a servidora KIOLA DE ARAUJO COSTA VALE, matrícula 134502-8, Assistente Superior de saúde, Médica Psiquiatra, a ausentar-se do serviço, para participar da VI JORNADA DE PSQUIATRIA REGIÃO SUL, a realizar-se em Florianópolis-SC., no período de 28/05 a 02/06/97, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

PAULO SERGIO DO AMARAL

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, ASS-Médica Clínica, matrícula 131.433-5, para substituir a Assistente do Serviço de Emergência/HRT, DFG - 06, no período de 01/02 a 30/04/97, em virtude de Licença Prêmio da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: JOSÉ EURÍPEDES ROCHA Matrícula: 130.533-6
Dependentes: Alessandra de Souza Rocha, nascida em 22/01/94 e Lucas de Souza Rocha, nascido em 09/03/97, na qualidade de filhos.

Nome: JANIO TOCANTINS SOUSA MATOS Matrícula: 110.960-0
Dependentes: Gustavo duarte Ramos Matos e Guilherme Duarte Ramos Matos, na qualidade de filhos, nascidos em 25/10/89.

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA Matrícula: 117.861-0
Dependente: Maria do Carmo di Silva, nascida em 05/10/33, na qualidade de mãe.

Nome: ANA ELISABETE HOLANDA VILELA DE ANDRADE Matrícula: 136.565-7
Dependentes: Ana Carla Holanda Villela de Andrade, nascida em 02/10/83, Carlos Augusto Holanda Villela de Andrade, nascido em 07/02 1985 e Ana Rafaela Holanda Villela de Andrade, nascida em 10/09/86, na qualidade de filhos.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

Nome: AIDA MOREIRA FORMIGA Matrícula: 122.658-4
Filha: Lohany Formiga Alves, nascida em 11/05/94.

Nome: MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE SÁ Matrícula: 126.636-5
Filha: Karolyne Bandeira de Sá, nascida em 21/11/96.

Nome: JOSÉ EURÍPEDES ROCHA Matrícula: 130.533-6
Filho: Lucas de Souza Rocha, nascido em 09/03/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA Matrícula: 117.495-9
Período: 11 a 15/04/97 por motivo do nascimento de sua filha Lorena Rosa Araujo e Silva, em 11/04/97.

Nome: ROBERT WILLIAM ARAUJO BRITO Matrícula: 122.642-8
Período: 14 a 18/04/97, por motivo do nascimento de seu filho Gustavo William de Sousa Araujo Brito, em 09/04/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora VALÉRIA CUNHA DE ALMEIDA, ASS-Enfermeira, matrícula 136.415-4, a ausentar-se do serviço no período de 04 a 11/04/97, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAES RIBEIRO, AIS-Agente de Saúde Pública, matrícula 115.720-5, a ausentar-se do serviço, no período de 04 a 11/04/97, por motivo de falecimento de sua genitora Joana Paes Ribeiro, nos termos do Artigo 97, inciso III Alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora HORINIVIA AGULAR SEABRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 108.274-4, lotada no CST-08, pelo excelente desempenho, zelo, dedicação, responsabilidade e iniciativa própria demonstrado no desempenho de suas funções, conforme solicitado pela Chefe do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Seção de Manutenção e Transportes/HRT por prestarem serviços no CST-02 no mês de Março/97 com presteza, dedicação e zelo, solicitado pela Chefe do CST-2.

* João Batista Madeira Albuquerque, matrícula 120.913-2;

* José Ribeiro de Sousa, matrícula 108.870-0; e,

* Eladio Homero da Silva, matrícula 116.269-1.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos e períodos discriminados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

*ANNA KEYLA MOREIRA RIBEIRO, ASS-Médico Radiologista, matrícula 131474-2
*BRASIL COURY SOBRINHO, ASS-Médico Radiologista, matrícula 126302-1.

. 27ª Jornada Paulista de Radiologia, São Paulo/SP, no período de 17 a 22/04/97.

*CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 135957-6
. VIII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, Uberaba/MG, período 16 a 21/04/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: EDSON SIMÃO COELHO Processo: 061.030.317/97
Matrícula: 120.202-2
Quinquênio(s): 1º) 05/01/83 a 11/01/88; 2º) 12/01/88 a 11/01/93.

Nome: NOEMI RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA Processo: 061.030.320/97
Matrícula: 123.620-2
Quinquênio(s): 1º) 30/11/84 a 19/01/90; 2º) 20/01/90 a 29/01/95.

Nome: MARIA MARLY SANTOS MACHADO Processo: 061.030.334/97
Matrícula: 123.973-2
Quinquênio(s): 1º) 10/01/85 a 09/03/90; 2º) 10/03/90 a 18/03/95.

Nome: LÁSARO PEREIRA DE MELO Processo: 061.030.323/97
Matrícula: 127.572-1
Quinquênio(s): 1º) 20/08/87 a 31/08/92.

Nome: KATIA RODRIGUES NEVES FONSECA Processo: 061.030.316/97
Matrícula: 128.227-1
Quinquênio(s): 1º) 27/06/88 a 26/12/93.

Nome: WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARÃES Processo: 061.030.318/97
Matrícula: 129.088-6
Quinquênio(s): 1º) 29/09/89 a 29/09/94.

Nome: ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA Processo: 061.030.322/97
Matrícula: 131.433-5
Quinquênio(s): 1º) 13/01/92 a 12/01/97.

Nome: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA Processo: 061.030.319/97
Matrícula: 131.495-5
Quinquênio(s): 1º) 31/01/92 a 30/01/97.

Nome: ELBA DE OLIVEIRA NEGRI Processo: 061.031.378/94
Matrícula: 120.006-2 - CST-01 -
Quinquênio(s): 1º) 30/12/82 a 17/02/88.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 27/12/1994, página 43.

Nome: ELBA DE OLIVEIRA NEGRI Processo: 061.031.378/94
Matrícula: 120.006-2 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 2º) 18/02/88 a 16/03/95.

Nome: FRANCISCA MARIA DA COSTA BEZERRA Processo: 061.030.790/91
Matrícula: 117.369-3 - CST - 04 -
Quinquênio(s): 3º) 08/07/91 a 07/07/96.

Nome: JAILDES SOCORRO CORREIA Processo: 061.031.380/92
Matrícula: 118.084-3 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 18/04/92 a 22/04/97.

Nome: ELEUFRA SILVA DO NASCIMENTO Processo: 061.042.528/92
Matrícula: 118.642-6 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 11/04/92 a 10/04/97.

Nome: WILMONDES PEREIRA GOMES Processo: 061.030.136/92
Matrícula: 118.003-7 - CRT -
Quinquênio(s): 3º) 20/11/91 a 19/11/96.

Nome: SOCORRO ALVES DOS SANTOS LIMA Processo: 061.030.707/92
Matrícula: 118.082-7 - CRT -
Quinquênio(s): 3º) 17/12/91 a 11/01/97.

Nome: DALZINA NERY DRUMOND Processo: 061.030.394/91
Matrícula: 116.618-2
Quinquênio(s): 3º) 31/03/91 a 30/03/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retificar o nome da servidora DALZINA NERY DRUMOND, matrícula 116.618-2, no decênio publicado no DODF de 17/05/91, página 46, processo 061.030394 1991, período 31/03/81 a 30/03/91.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Especial à servidora FRANCISCA MARIA DA COSTA BEZERRA, matrícula 117.369-3, decênio 08/07/81 a 07/07/91, processo 061.030790/91 nos termos da Lei 1.711/52, Artigo 116, Seção VIII.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: NEUTER SEBASTIÃO BORGES

Matrícula: 126357-9

Dependente: Daniele Cardoso Borges, na qualidade de filha, nascida em 27.03.97

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: NEUTER SEBASTIÃO BORGES

Matrícula: 126357-9

Filha: Daniele Cardoso Borges, nascida em 27.03.97

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso II, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores GEISA FELIX BARUFI, matrícula nº 300.144-0, WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 200-893-9 e CRISTIANA MARTINS DOYLE, matrícula 300.117-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no Processo nº 063.000.151/97-FHB/SES, datado de 18/04/97.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUSA HOTT

PARENTESCO : PAI

PERÍODO : 12/04/97 a 19/04/97

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : CLEONICE PEREIRA DE SOUZA

PARENTESCO : MÃE

PERÍODO : 20/04/97 a 27/04/97

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria-SO nº 016 de 14 de abril de 1997, designando ALOYSIO DE CASTRO VILLAR, matrícula nº 49.381-3/CAESB, para presidir os trabalhos, e excluindo SÍRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.645-2/CAESB.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1997

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar Maurício Canovas Segura, Engenheiro Civil matrícula 23.791-4, Ricardo Neves de Oliveira, Engenheiro Civil matrícula 46.983-1, e Antonio Cezar Jannuzzi Engenheiro Eletricista matrícula 45.442-7 para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente as Obras e serviços de implantação de iluminação pública na Via de ligação Taguatinga / Samambaia, Via de ligação Samambaia / Taguatinga, Avenida Hélio Prates - Taguatinga, CAIC Juscelino Kubitschek - estacionamento externo, HCGN quadra 715 e W/2 Norte quadras 508, 513, 514 e 515, Contrato nº 233/96 S.O., Processo nº 111.002.584/95, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e, considerando a necessidade de se articular as ações da Secretaria de Transportes para implantação do Programa Nova Cara dos Transportes;

considerando a necessidade de se promover o detalhamento dos estudos resultantes do relatório do Grupo de

Trabalho instituído pela Portaria nº 49/96-ST, de 30 de setembro de 1996; considerando, ainda, a necessidade de articulação com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF para a implantação das obras dos Terminais de Integração e outros que estejam nos custos do Metrô/DF, resolve:

1. Instituir Comissão Executiva da Integração, com a finalidade de promover o detalhamento dos estudos resultante do trabalho do Grupo instituído pela Portaria 49/96-ST, tendo em vista os cenários operacionais 3 e 4 do Metrô/DF.
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores Engº José Carlos Xavier, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes; Arq. Irene Mergener Cunha, pela Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF; Engº Rui Corrêa Vieira, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e Adm. Maurício Muniz Barretto de Carvalho, pela Diretoria Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, coordenado pelo primeiro.
3. A Comissão Executiva apresentará no prazo máximo de 10 (dez) dias cronograma de trabalho detalhado.
4. A Comissão Executiva poderá convidar representantes de órgãos ou entidades e criar, após a indicação formal, subcomissões para a consecução dos objetivos propostos.
5. A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias, contados da publicação desta, para apresentar relatório final, contemplando os seguintes pontos:
 - 5.1. Projeto Piloto de Automação (ônibus x metrô e ônibus x ônibus);
 - 5.2. Detalhamento do Projeto Operacional;
 - 5.3. Integração Tarifária (critérios de rateio e compensação e aspectos legais);
 - 5.4. Definição e viabilização da infra-estrutura necessária (Terminais de Integração e respectivos acessos), e;
 - 5.5. Estratégia da Implantação.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 1997.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionada: Proc. nº 113.000678/95 - Nome: Lucimar de Souza Oliveira, matrícula nº 94.111-5. Averba 09 anos, 04 meses e 22 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos período de 02.07.77 a 17.12.79, 25.01.80 a 06.12.82, 01.09.82 a 04.10.82, 03.01.83 a 31.01.83, 09.04.83 a 28.09.83, 11.06.87 a 06.08.87, 08.03.88 a 30.11.88, 01.04.88 a 30.11.88, 22.04.92 a 22.06.92 e 02.06.92 a 28.02.94, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.001820/95 - Nome: Santo Rangel Raposo, matrícula nº 93.915-3. Averba: 00 ano, 10 meses e 19 dias, prestados ao Ministério do Exército no período de 20.06.58 a 08.05.59, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.000464/97 - Nome: Raimundo Nontato Rodrigues Santos, matrícula 94.078-X. Averba: 18 anos, 09 meses e 00 dia, nos períodos 01.04.74 a 31.12.92, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.000789/97 Nome: Eucrésio da Silva, matrícula 91.003-1. Averba: 01 ano, 10 meses e 16 dias, nos períodos de 01.06.64 a 08.10.65, 13.05.66 a 30.10.66 e 12.03.68 a 01.04.68, contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA, matrícula nº 92.138-6, para secretariar os trabalhos da Comissão de Aferição do Mérito, nomeada através da Instrução de 23-10-1996.

HENRIQUE LUDUVICE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 052.000.119/97
INTERESSADO : ADALBERTO TENÓRIO BATISTA e OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.325,50 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de ADALBERTO TENÓRIO BATISTA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei número 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.003209/96
NOME : JOSÉ MENDES FERNANDES
QUINQUÊNIO S : 1º - 13.03.85 a 05.05.90
2º - 06.05.90 a 05.05.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 5 de maio de 1997

Servidor : TATIANE AIRES SOARES
MATRÍCULA : 46.528-3
DESPACHO : Conceder, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 5 de maio de 1997

Servidor : TATIANE AIRES SOARES
MATRÍCULA : 46.528-3
: Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente BRUNO AIRES RODRIGUES, filho, nascido em 12.04.97.

Servidor : YARA QUARESMA PINTO
MATRÍCULA : 49.442-9
: Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente EDUARDO QUARESMA HAGE, filho, nascido em 12.11.83.

DEUSITA HELENA CORTES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar a servidora JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, para Executora do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa Expresso São Geraldo Ltda., visando a locação de ônibus escolar com capacidade para 40 passageiros, para transporte das crianças que participam da proposta escola candanga das DRE(s) do Plano Piloto, Planaltina, Cruzeiro, SRIA e Varjão, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.161/97.

MARCELO DOURADO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84 de 06/05/97, pág.3232

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação Social para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e o Cine Foto Universitário-ME, visando os serviços fotográficos, revelações de filmes positivos e negativos, revelações e ampliações, revelações de cromos e ampliações avulsas, no exercício de 1997, conforme elementos constantes do processo nº 210.000109/97.

MARCELO DOURADO

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1997

Secretário de Turismo do Distrito Federal, com fundamento no artigo 35, inciso XIX e XX de Regimento Interno desta Secretaria, e tendo em vista as disposições do parágrafo 7º, inciso I e III, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, e a considerar, ainda a alta tecnicidade de que se revestem os bens licitados no Convite abaixo referenciado, resolve:

I - Designar Comissão, incumbida de receber, conferir e acompanhar a instalação dos equipamentos de informática, adquiridos através do procedimento licitatório, na modalidade de Convite, nº 09/97-CPL/SETUR, no Processo nº 210.000.082/97, com os seguintes membros:

Rogério Carneiro Carvalho - Matrícula n.º 48.446-7
Chefe do Serviço de Informática - Presidente
Luiz Antônio de Melo Júnior - Matrícula n.º 47.542-4
Assistente da Divisão de Economia e Fomento - Secretário
Ângelo Fernando Fernandes - Matrícula n.º 47.576-9
Assessor da Assessoria de Planejamento - Membro*
Maria Cecília Vieira de Souza - Matrícula n.º 47.873-3
Chefe do Serviço de Recursos Materiais - Membro

II - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da entrega daqueles bens, para apresentar relatório de recebimento, compras, no qual seja aferida a exatidão das condições referentes aos incisos I e III do parágrafo 7º do artigo 15, mencionado, no que couber, e a ter em conta o que foi estabelecido no Convite, no pertinente a esses itens.

RODRIGO ROLLEMBERG

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1997

O Secretário de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, incisos III e XIX do Regimento Interno da SETUR, combinado com o Decreto nº 17.428, de 10 de junho de 1996, resolve:

I - criar Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar as propostas relativas a Concorrência Pública nº 02/97-SETUR, do tipo maior preço para Concessão de Uso de área próxima à Torre de Televisão, objetivando implantação de HELIPONTO;

II - Designar como membros da comissão em pauta os servidores MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula 47.491-6, SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA, matrícula 49271-x representantes da Secretaria de Turismo, PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS matrícula 1493-1, representante da CODEPLAN e OSWALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, matrícula 48638-8, representante da Administração de Brasília (RA-1).

III - A Comissão será presidida pelo servidor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, e, em caso de eventual impedimento, será substituído pelo servidor SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA.

IV - Todo o apoio administrativo, para o pleno êxito dos trabalhos da presente Comissão, será prestado pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

V - Os casos omissos desta Portaria serão dirimidos pelo titular da Secretaria de Turismo.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CONCEDER nos termos do Art. 97, item III - "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, Licença Nojo ao servidor OTÁVIO LUIZ MARTINS DE ASSIS, matrícula nº 47.845-8, Chefe do Serviço de Administração de Museu do Catetinho, no período de 27.04.97 à 04.05.97.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, referente aos meses de fevereiro/94, julho/94, novembro/94, dezembro/94, fevereiro/95 e março/95, em virtude de não ter sido concedido à época, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
36.401-0	ROBERTO BERLIM FONSECA	FISCAL AMBIENTAL

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 06.02.97, publicada no DODF nº 31, de 17.02.97, página 1098, que designou o servidor DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Técnico de Finanças e Controle, para responder pela Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 24.03.97.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: CLARA ALCIONE MARTINS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 190.000.145/97

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias de viagem para a servidora CLARA ALCIONE MARTINS, matrícula nº 132.586-8, Assistente Superior de Saúde, no valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos), que viajará à cidade de Recife/PE nos dias 01, 02 e 03.05.97, para participar do 1º Seminário Nordestino de Plantas Medicinais na APS e Biodiversidade.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1.997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 15/03/96, publicado no DODF nº 55, página 2283 de 20/03/96; que designou o servidor MARCELO BARBOSA LABARRÉRE, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir de 15/03/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, como EXECUTORA dos serviços relativos a realização de cursos e/ou treinamentos de servidores autorizados por esta Autarquia, por intermédio da CODES.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de maio de 1997

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, DECIDO: Conceder, a partir de 01.01.97, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo de (20% sobre o vencimento), a servidora FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 00.481-2, conforme O.I. nº 078/96-DLCEI, de 01.10.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº141.000.801/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação das lojas 14 e 16, situada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X TAMANCOLÂNDIA ARTESANATOS E CALÇADOS LTDA. PRAZO: até 27.04.2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28.04.97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pela PERMISSONÁRIA: CARLOS ROBERTO EGLER NOGUEIRA, na qualidade de Titular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95-DF, torna público a relação de compras e serviços do mês de ABRIL/97.

DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U.	P.T.
146	RKR TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PABX N. DE TOMBO 141569	01	320,00	320,00
147	CIAL CENTRAL DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			
	CONCERTO DE UMA ROÇADEIRA N. DE TOMBO 196649, C/REPOS. DE PEÇAS	01	337,30	337,30
155	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			
	TONNER PRETO P/COPIADORA EP-6000	03	465,00	465,00
161	CINE FOTO JM LTDA			
	FILMES KODAK 135MM 36 POSES	40	5,53	221,20
	FILMES KODAK P/B 135MM 36 POSES			
	PLUS-X, ASA 125.	40	7,90	316,00
	PILHA ALKALINA KODAK AA TAM. PEG. 30	0,79		23,70
	FITA P/GRAVADOR CASSETTE BASF C-60 20	1,43		28,60
	TOTAL.....			589,50
163	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA			
	SABÃO EM TABLETE	100	0,15	15,00
	LÃ DE AÇO EM ESPONJA PACOTE			
	C/ 08 UNIDADES	50	0,24	12,00
	FLANELA C/ BAINHA MED. 4X60CM	30	0,86	25,80
	DETERGENTE LIGUIDO FR. C/500ML	24	0,30	7,20
	SACO VAZIO P/LIMPEZA	20	0,90	18,00
	COPO PLÁSTICO P/CAFÉ 50ML	500	0,24	120,00
	TOTAL.....			198,00
164	CASA OLIMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA			
	TROFEUS MED. 30CM REF. 1158	22	7,30	160,60
165	MULTI LIMP - COMERCIO E REPRES. LTDA			
	CERA P/ POLIMENTO DE VEICULOS			
	LATA COM 200ML	20	4,20	84,00
	ESTOPA BRANCA PAC. C/1KG.	50	3,90	195,00
	ESPONJA EM ESPUMA P/LIMPEZA			
	DUPLA FACE MED. 110X70X20MM	10	0,25	2,50
	XICARA P/CAFÉ C/PIRES	30	1,95	58,50
	TOTAL.....			340,00
166	A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMP. E UTILIDADE			
	SABÃO EM PO PCT. COM 1KG	30	0,91	27,30
	COPO DE CRISTAL CILINDRICO 400ML	60	2,65	159,00
	TOTAL.....			186,30

168 DIAS E RODRIGUES LTDA

LÂMPADA MERCURIO 250 WATTS	10	10,94	109,40
LÂMPADA VAPOR MERC. 500 WATTS	05	24,21	121,05
LÂMPADA INCANDESCENTE 150 WATTS	10	1,31	13,10
LÂMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS	40	0,89	35,60
TOTAL.....			279,15

169 CARIMBOS BRASÍLIA - COM. E IND. LTDA-ME

CARIMBOS DE BORRACHA C/BASE DE MADEIRA DIVERSOS TAM. E MODELOS	17	8,50	144,60
--	----	------	--------

170 RKR TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PABX N. DE TOMBO 141569	01	345,00	345,00
---	----	--------	--------

171 TROPICAL MAT. P/ CONSTRUÇÃO

ARAME GALVANIZADO N. 18	04	2,20	8,80
CAIBRO DE CASTANHEIRA 10	20	0,80	16,00
TOMADA EXTERNA SIMPLES	50	0,83	41,50
TOTAL.....			66,30

172 DIAS E RODRIGUES LTDA

MADEIRITE MED. 1,10 X 2,20 15MM	06	8,50	51,00
LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60WX220	50	0,66	33,00
FITA ISOLANTE DE PLAST. 19MMX20M	10	1,68	16,80
TINTA A BASE DE LÁTEX PVA INTE-RIOR LATA C/3.600ML	08	12,42	99,36
FIO DE COBRE 2,5MM PRETO E VERM.	200	0,26	52,00
TOTAL.....			252,16

173 CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS LTDA

FIO COBRE RIGIDO CAPA PLÁSTICA DE 2,5MM ROLO C/100M	200	0,17	34,00
FIO DE COBRE 2X12(2X2,5MM2) PARALELO CAPA PLÁSTICA	200	0,44	88,00
TOTAL.....			122,00

178 J. ROCHA DIST. DE FILMES LTDA

FITA PARA GRAVADOR TIPO MICRO CASSETTE DUR. 60 MIN.	15	3,95	59,25
---	----	------	-------

INEXIGÍVEL

144 BANCO DE BRASÍLIA S/A

AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES P/SERVIDORES LOTADOS NESTA RA-IV REF. AO MÊS DE ABRIL/97	01	4.500,00	4.500,00
---	----	----------	----------

145 CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA

CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 002/97 EM ADIT. A NE N. 9700096.	01	8.000,00	8.000,00
---	----	----------	----------

149 CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA

DESPESA COM TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	01	4.000,00	4.000,00
---	----	----------	----------

150 CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA

DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MÊS DE MARÇO/97	01	25.000,00	25.000,00
--	----	-----------	-----------

151 CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

DESPESA COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO PRÓPRIOS DESTA RA-IV	01	7.950,00	7.950,00
--	----	----------	----------

154 TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICA E DE SUAS INTALAÇÕES NOS PRÓPRIOS DESTA RA-IV	01	6.000,00	6.000,00
---	----	----------	----------

157 IMPRENSA NACIONAL

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO REQUISITANTE, DESPESA RECONHECIDA ATRAVÉS DO DODF Nº 72 DE 16.04.97.	01	24.178,57	24.178,57
---	----	-----------	-----------

158/167 IMPRENSA NACIONAL

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS PA-
RA O ÓRGÃO REQUISITANTE, DESPE-
SA REF. AOS MESES DE JANEIRO/
FEVEREIRO E MARÇO DE 1997. 01 21.186,96 21.186,96

159 SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR CEDIDO COM ÔNUS P/ O
ÓRGÃO REQUISITANTE, DESPESA RE-
CONHECIDA ATRAVÉS DO DODF Nº 72
DE 16.04.97. 01 1.011,88 1.011,88

160 SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR CEDIDO MES DE MARÇO/97 01 1.020,94 1.020,94

162 BANCO DE BRASÍLIA S/A

AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES
P/SERVIDORES LOTADOS NESTA RA-IV
REF. AO MÊS DE MAIO/97 01 4.000,00 4.000,00

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de maio de 1997, às 10:00 horas na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para prestação de serviços de conserto de máquinas pesadas e tratores agrícolas da patrulha motomecanizada, nos termos da TP nº 001/97 - RA IX. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) - 371.22.10.

Ceilândia-DF, 7 de maio de 1997
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro comunica aos interessados a Revogação da Licitação em epígrafe por razões de interesse público.

EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 05 de junho de 1997, às 20:00 horas (vinte horas), na Igreja Santa Rita, EQ 3/4 SRL - Planaltina-DF, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 2.642,35 (dois mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), de área de uso comum do povo entre os conjuntos J da Quadra 3 e J da Quadra 4 do Setor Residencial Leste - Região Administrativa de Planaltina, para a categoria de bem de uso especial destinado ao Uso Institucional, respeitado o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

A ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, comunica que os materiais apreendidos em operação realizada no dia 01.04.97, conforme consta no Termo de Apreensão nº 3458, publicado no DODF nº 66, de 08.04.97, pag. 2472 - Processo nº 135.000.370/97, foram devolvidos através do Termo de Devolução nº 3459/97, em 06.05.97 - Processo supracitado.

Planaltina-DF, 6 de maio de 1997
WILMAR LACERDA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 6/96 (*)

PROCESSO: 142-00114/97; PARTES: DF/RA XII x Companhia Energética de Brasília - CEB;
OBJETO: Prestação de serviço a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas de Samambaia; PRAZO: Até 30/06/1999; FUNDAMENTO LEGAL:

Inexigível com base no Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 1.498.906,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00061, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997, no valor inicial de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.060.0327.2468-0001; FONTE DE RECURSO: 000; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1997; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 5/96 (*)

PROCESSO: 142-00116/97; PARTES: DF/RA XII x Companhia Energética de Brasília - CEB; OBJETO: Prestação de serviço a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção de redes e equipamentos nas áreas pública de Samambaia; PRAZO: Até 30/06/1999; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 660.150,00 (seiscentos sessenta mil e cento e cinquenta reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00062, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997, no valor inicial de R\$ 73.587,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.060.0327.2468-0001; FONTE DE RECURSO: 000; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1997; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 34, pag.1191, de 20.2.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/97

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
97NE00077	VIACÃO ANAPOLINA LTDA. Reforço a NE00004 para custear despesas com aquisição de vale-transporte para servidores desta RA.		530,00
97NE00078	BANCO DE BRASÍLIA S/A Reforço a NE00003 para custear despesas com aquisição de vale-transporte para servidores desta RA.		3.000,00
97NE00083	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço a NE00005 para custear despesas com água e esgoto dos Prédios desta RA.		500,00
97NE00084	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a NE00027 para custear despesas com energia elétrica dos Prédios desta RA.		500,00
97NE00087	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a NE00028 para custear despesas com serviços telefônicos dos Prédios desta RA.		3.000,00
CONVITE			
97NE00088	XEROX DO BRASIL LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com locação de máquina copiadora da Xerox do Brasil.		980,00
97NE00089	IND. E COM. DE CAFÉ LOPES DE CARVALHO LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com Gêneros Alimentícios, (açúcar cristal) para esta RA, conforme resultado do Convite 005/97.		988,00
97NE00090	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios, (café), para esta RA, conforme resultado do Convite 005/97.		2.550,00
97NE00091	CAFÉ DO CHEF IND. E COM. LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios, (chá de ervas), para esta RA, conforme resultado do Convite 005/97.		450,00
97NE00092	ESPAÇO E FORMA MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com locação de stands para a VII Fossanta, a realizar-se de 1º a 11 de maio do corrente.		6.972,00

DISPENSA	
97NE00085 EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA. Valor que se empenha para custear despesas com aquisição de Blocos de Notificação para esta RA.	374,40

TOMADA DE PREÇO	
97NE00082 NOVACAP-COMPANHIA URANIZADORA NOVA CAPITAL Valor que se empenha para custear despesas com fornecimento de massa asfáltica para esta RA, visando a manutenção e a conservação das áreas ajardinadas e urbanizadas.	5.000,00

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento das Propostas de Preço, referente ao Convite nº 002/97-RA XIII, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Filmagens, Fotografia, Revelação e Confecção de Slides conforme consta no processo 143.000.090/97. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão resolveu considerar vencedora a firma Fátima Divina Ribeiro Coelho - ME), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO LOCAL - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 17.678, de 18 de outubro de 1996, convoca a população de Sobradinho para a Assembléia Geral de eleição, a ser realizada no dia 07 de junho de 1997, com início às 15 horas, no auditório da Administração Regional, para complementar o nº de representantes da sociedade no Conselho de Planejamento Local, em nº de 04 titulares e 04 suplentes.

Serão consideradas habilitadas a apresentar candidatos as entidades da sociedade civil de Sobradinho que cumprirem, junto à Comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:

I - Estatuto em vigor, devidamente registrado;

II - Declaração da entidade, indicando os nomes do candidato titular e do suplente;

III - Declaração do candidato de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar;

IV - Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e do Distrito Federal;

V - Declaração de “Nada Consta” expedida pela Administração Regional de Sobradinho;

VI - Documento de identidade do candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a 18 anos;

As entidades poderão apresentar candidaturas até 02.06.97, junto à GEPLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97-CL

Proc./Inter.: 030.002.341/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: mobiliário em geral
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento de todos os interessados que após avaliação das propostas de preços decidiu:

1) Desclassificar a firma UTRAMÓVEIS COM. E REP. LTDA, por ter prazo de entrega superior ao exigido no anexo do Edital;

2) Desclassificar a firma TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., por não apresentar catálogo do produto que cotou;

3) Prejudicar o item 02, por não ter sido cotado; e

4) Propor a adjudicação e homologação da seguinte forma:

a) TRANSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - item 01.

Brasília, 6 de maio de 1997
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão em Exercício

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97-CL
Processo n.º: 030.001.347/97 - Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de impressos
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresas AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA., conforme parecer constante dos autos.

Brasília-DF, 7 de maio de 1997
FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO
Presidente da Comissão em Exercício

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: FLÁVIO MÁRCIO FIRPE PARAÍSO. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial. Contrato: DIRAD/DESEG 97/022. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 06.05.97. Processo: 533/96.

Contratado: ROBSON ALVES MOREIRA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial. Contrato: DIRAD/DESEG 97/024. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 06.05.97. Processo: 533/96.

Contratado: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LUZ. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial. Contrato: DIRAD/DESEG 97/025. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 06.05.97. Processo: 533/96.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/97

Processo: 030.010006/96 - Partes: FEDF x AUTO SHOPPING PARK WAY - Ass.: 02.05.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Aquisição de 100 litros de aditivo para radiador a base de etileno e glicol. no decorrer do exercício de 1997, conforme disposto na Concorrência nº 001/97 - CL/SEA - Valor: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) - (Estimativa) - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº: 884/97 - Programa de Trabalho: 08007002120380002 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ AUTO SHOPPING PARK WAY: Azarias de Oliveira Bittencourt

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/97

Processo: 082.021307/96 - Partes: FEDF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP - Ass.: 02.05.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Fornecimento de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) pães careca, tipo cachorro quente , de 50g, com prazo de validade, no mínimo, 05(cinco) dias, a partir da data da fabricação, para serem entregues nas Escolas da Rede Oficial de Ensino de Brazlândia, conforme endereços e cronograma de distribuição elaborado pela DAE/FEDF, durante o exercício de 1997, constantes no Pedido de Proposta nº 264/96 - Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) - (Estimativo) - , sendo empenhado inicialmente R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº: 401/97 - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ FUNAP: Roberto Armando Ramos de Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/97

Processo: 030.002999/95 - Partes: FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Ass.: 05.05.97 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos - Objeto: Construção da Escola Classe provisória localizada no Condomínio Privê - Ceilândia - DF, conforme Tomada de Preço nº 048/96 - Valor: R\$ 167.255,64 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº: 0663/97 - Programa de Trabalho: 8042018810660001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ AJL LTDA: Alexandre de Souza Maciel Pires.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF x TECTRONIC EQUIPMENT DO BRASIL LTDA - Ass.: 05.05.97 - Vigência: 24.01.99 - Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição objeto do Contrato nº 02/97, celebrado entre as partes acima identificadas, com amparo legal no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme especificação constante da Nota de Empenho nº 1053/97. - Concorrência nº 003/96 - CL/SEA - Valor: R\$ 18.710,00 (Dezoito mil, setecentos e dez reais) - (Ordinária) - Nota de Empenho: 1053/97 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8043019725640001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TECTRONIC LTDA: Afrânio Teófilo Correia.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 002/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 - Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 7 de maio de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 14/97

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as seguintes firmas e seus respectivos itens:

- Gráfica Valci Editora Ltda	Itens: 1 e 2
- Gráfica e Papelaria Distrital Ltda	Itens 3, 6 e 9
- WJ Artes Gráficas Ltda-ME	Itens: 4, 5 e 7
- Cidade Gráfica e Editora Ltda	Item: 8

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10/97

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA 261 (duzentos e sessenta e um) candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público - Edital N.º 057/93-FHDF, destinado ao Cargo de Assistente Básico de Saúde, na especialidade de AOSD - Patologia Clínica, para inscrição no Curso de Formação Etapa II, obedecida a classificação na Etapa I, conforme relação nominal, na forma do Anexo I.

DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO-ETAPA II:

LOCAL: CEDRHUS - Av. W/3 Norte Q. 501.

HORÁRIO: 08:00 horas e em seguida será iniciado o curso.

DO CURSO DE FORMAÇÃO-ETAPA II:

2.1. O curso será realizado no dia 18-05-97, das 08:00 às 12:00h, no CEDRHUS/FHDF, Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco "A", Brasília-DF.

2.2. O curso obedecerá às normas do Edital N.º 057/93-FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no DODF N.º 138, de 09.07.93.

2.3. A presente convocação será apenas para cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

ANEXO I

AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA-8.º GRUPO

NOME - CLASSIFICAÇÃO: Euza Gomes Lopes - 181; Ideni Pinto de Souza - 182; Luzia Antonia Marques Miranda - 183; Terezinha de Jesus de Souza Lima - 184; Sandro de Assis - 185; Eliane Maria dos Santos - 186; Neci Rezende Rodrigues Souza - 187; Maria Helena Marinho Carvalho - 188; Dirce da Silva Moraes - 189; Silvia Fernandes de Freitas Fontoura - 190; Paulo Alves - 191; Edna Maria Eustórgio e Silva - 192; Iracema Gomes Milhomens dos Passos - 193; Maria de Fátima Flor de Melo - 194; Heleni Gomes Pereira da Silva - 195; Marlene Teixeira Santos - 196; Mariana Albuquerque de Aguiar - 197; Raquel Veloso Ferreira - 198; Maria do Carmo da Rocha Oliveira - 199; João Vicente de Oliveira e Silva - 200; João Bosco da Costa - 201; Karla Régia Alves Prazeres - 202; Maria da Paixão R. M. Ferreira - 203; Milton Viana de Lima - 204; Carla Boone Galletti - 205; Núbia Célia Araújo de Sousa - 206 - Marinalva Gomes Camargo - 207; Edileuza de Souza Fernandes - 208; Eliete Gomes da Silva - 209; Francieleide Quindere Lourenço - 210; Arnaldo Pereira Cirineu - 211; Maria Aparecida Rabelo - 212; Maria Aparecida Rodrigues - 213; Maria de Jesus Pereira da Cruz - 214; Zilma Gomes da Silva - 215; Maria Jussara de Araújo - 216; Junia Divina Souto - 217; Elisângela de Paiva Melo Costa - 218; Maria Goreth Gomes Jerônimo - 219; José de Arimatéia Vidal de Mesquita - 220; Alcilete de Fátima Pereira Raiol - 221; Joaquim Ramos de Sousa - 222; Georton Pimenta da Silva - 223; Celina Oliveira de Brito - 224; Adailton José Gomes Carvalho - 225; Terezinha Alves Veloso - 226; Sônia Fernandes de Freitas Ribeiro - 227; Kátia Cristina Pereira do Nascimento - 228; Valéria Rodrigues Lopes Moreno - 229; Rui Muniz dos Santos - 230; Cairo Coimbra Pângaro - 231; Laurizete Araújo Gusmão Souza - 232; Vânia Maria Bueno Fraga - 233; Milton Sardinha Leite - 234; Francisco Carlos e Silva Cunha - 235; Wellington Cardoso Costa - 236; Maria do Socorro Cabral Gonçalves - 237; Marta Vargas da Silva - 238; Paulo Henrique Pires Calaça - 239; Filomena Pereira de Albuquerque - 240; Izabel Rosa Vieira - 241; Gardenúbia Ferreira da Silva Carletti - 242; Conceição de Maria Lopes Alves Fonseca - 243; Leonardo Silva Corrêa - 244; Adinólia Gomes dos Santos - 245; Carmozina Rocha Lacerda - 246; Solange Oliveira Matos - 247; Sandoval Juliano da Silva - 248; Maria Rumana Rodrigues da Costa - 249; Gesilaine Aparecida dos Santos - 250; Maria da Trindade Pimentel - 251; Maria de Fátima Bananeira - 252; Áurea Moreira Cardoso - 253; Antônia Fonteneles de Souza - 254; Paula Cristina da Silva - 255; Carlos Lopes Ferreira - 256; Carmosina Silva Bezerra - 257; Janira Alves Lima - 258; Ieda Fernando dos Santos - 259; Brasilina Teixeira da Costa Oliveira - 260; Maria Dagmar de Araújo - 261; Luziaurária Pereira Mascarenhas - 262; Maria de Fátima Mendes Teixeira - 263; Andréia Chiovato da Silva - 264; Maria Aparecida Resplandes Figueredo Aguiar - 265; Francisco Orlando Cavalcante da Silva - 266; Ana Maria Silva Santos Vieira - 267; Sérgio Henrique Alves Coelho - 268; Rubens Rabelo dos Santos - 269; Lêda Regina Brandão Nascimento - 270; Vaine Maria Neta do Nascimento - 271; Jaqueline Lima Silva - 272; Rogério Braga Marques Monteiro - 273; Gislande Carlos Gonçalves - 274; Simone Cezar Lima - 275; Ezi Nunes de Lima Duarte - 276; Edmilson Ferreira da Costa - 277; Ivaldo Lima Costa - 278; Joelma Maria do Espírito Santo - 279; Dalva Iris Rocha Lobo - 280; Heliamar Maria Koppe - 281; Sandra Regina Lima da Silva - 282; Janete Oliveira Crisóstomo - 283; Elza Maria Cardoso Fontineles - 284; Venise Almeida de Lima - 285; Magnólia da Silva - 286; Natalina Maria dos Santos - 287; Luzia de Oliveira Dias - 288; Sandra Regina Feitosas de Almeida - 289; Carla Olivete dos Santos - 290; Francisco de Assis Borges Meneses - 291; Vera Lúcia de Paula Souza - 292; Eliana Alves de Brito - 293; Célia Maria da Silveira - 294; Luciene Campos de Jesus - 295; Miriam Araújo Costa - 296; Marcia Cristina Pereira - 297; Rosângela Fernandes de Albuquerque Beltrami - 298; Vera Lucia Soares Pereira - 299; Terezinha de Fátima Alves de Souza Calixto - 300; Marly Gonçalves - 301; Ademar Pereira Castro de Novaes - 302; Argentina Maria Ribeiro - 303; Florisvaldo Sousa Ribeiro - 304; Rosemary de Silva Bezerra - 305; Maria Aparecida de Carvalho de Moraes - 306; Marizete Alves da Cunha - 307; Clea Maria de Jesus Pereira - 308; Arminda Pedra dos Santos - 309; Maria Neiva da Silva Cortez - 310; José Francisco de Melo - 311; Nelzira Alves de Carvalho - 312; Ana Eugênia Lima da Silva - 313; Eliomar Rodrigues Castro - 314; Nair Soares Guedes - 315; Neide Batista da Silva - 316; Nilva Rodrigues dos Anjos Farias - 317; Maria do Socorro de Sousa - 318; Ivânia Fernandes Rocha - 319; Neuraci Maria da Conceição - 320; Dora Gadda de Andrade - 321; Maria das Mercês Barreira Lira Santos - 322; Sheila Cristina Braga Borges - 323; Claudia Lucia de Araújo - 324; Carlos Tadeu Gomes Rodrigues - 325; Helena dos Santos Silva - 326; Antonio de Magalhães - 327; Francisca das Chagas Alves Pereira - 328; Ana Lúcia Dias de Jesus - 329; Antonio Rodrigues de Souza - 330; Maria Sônia Mendes Pedrosa -

331; Dilva Marques dos Santos - 332; Maria Izabel Pereira da Rocha - 333; Olinda Maria de Jesus - 334; Antonia Carvalho de Brito - 335; Carlos Antonio Santos Ribeiro - 336; Fernando Ferreira da Silva - 337; Neuma Maria Silva de Araújo - 338; Marli de Mesquita Silva - 339; Neusa Maria Bordinha Ferreira - 340; Edilma Nunes Rosa - 341; Vera Lúcia Crispiniano - 342; Patricia Gomes Batista - 343; Luciene Oliveira Machado - 344; Maria Solange Santos Felix - 345; Maria das Graças Gomes - 346; Maria de Nazaré Rodrigues Luz - 347; Edvaldo Ferreira Dias - 348; Vera Lucia Soares de Souza - 349; Rosângela Gomes de Oliveira - 350; Adailda Alves de Souza - 351; Luis Carlos Martins Silva - 352; Eliza do Nascimento Corrêa - 353; Raimunda Elza Viana - 354; Eronice Pereira dos Santos - 355; Alice Nunes de Castro - 356; Maria do Rosário da Silva Nascimento - 357; Carlos José Nunes - 358; Leuzir Francisca dos Santos - 359; Rivaldo Siqueira Lima - 360; Maria de Jesus Araújo Sousa - 361; Silvânia Mendes Paixão - 362; Rosemary de Andrade Fernandes - 363; Nailme de Sousa Lima - 364; Antonia Gonçalves Martins de Moraes - 365; Cleide Marques Mazzocante - 366; Gutemberg Delfino de Sousa - 367; Rosimeire Lopes Batista - 368; Lizânia Santana Barros - 369; Veronice da Costa Veloso - 370; Livia Marques Noieto - 371; Maria Abadia - 372; Ronaldo Barbosa de Sousa - 373; Sandra Ferreira de Meneses - 374; Evangelina Dias de Almeida - 375; Valdecy Maria de Castro Camargo - 376; Josinalva de Oliveira dos Santos - 377; Luzia Flor de Melo - 378; Gilberto Verissimo Rodrigues - 379; Marlene de Fátima Vieira de Sousa - 380; Célio Pereira da Silva - 381; Luiza Medeiros Pereira - 382; Edvaldo Ferreira Lopes - 383; Divani Fortunato Pereira - 384; Fátima Ribeiro Machado - 385; Maria do Carmo da Silva Fernandes - 386; Virginia Paula Martins de Oliveira - 387; Neide Ferreira Evangelista - 388; Clebia Maria Jacinto Alves - 389; Francisca Martins Frôes - 390; Helainy Cristina de Matos - 391; Miriam Cristina Sales Damásio - 392; Ana Aparecida Pimentel Jacinto - 393; Mivalda de Oliveira Azevedo - 394; Maria José da Silva - 395; Catarina da Silva - 396; João Bueno Fernandes Neto - 397; Maria Elizabeth Silva Vitorino - 398; Sandra Carlos Rocha - 399; Helen Marcia de Sousa Freitas - 400; Agustinha Aparecida da Silva - 401; Maria Celia Soares Queiroz - 402; Helena Dias de Souza - 403; Lilian Marlieth Diniz Tavares - 404; Maria da Penha de Oliveira - 405; Miriam Lourenço de Abreu - 406; Giovana Inácio Gonçalves - 407; Marineide Diniz Martins - 408; Lenir Sousa Braga - 409; Maria de Fátima Alves - 410; Mariana Rodrigues de Abreu - 411; Ricardo Paulo de Sousa - 412; Expedita de Fátima Amaral Gomes - 413; Sônia Conceição da Silva - 414; Cleonor Piloto Souza Amaro - 415; Maria da Conceição Carvalho - 416; Karla de Paula Rocha - 417; Vanderleia Costa - 418; Kaliana Carmem de Sousa - 419; Maria da Graça Silva - 420; Alice Rodrigues de Souza - 421; Marcus Sérgio da Silva Batista - 422; Ângela Luzia Teixeira de Brito - 423; Maria do Socorro Brito Silva - 424; Lécio Rocha de Andrade - 425; Roney Ester de A Firmino - 426; Joana D'Arc Vieira da Silva - 427; Adriana Cristian Macedo Rodrigues - 428; Ana Maria da Silva Teles - 429; Maria José Santiago Mendanha - 430; Raquel Vieira da Silva - 431; Rosa Maria Aguiar de Andrade - 432; Iolanda Costa de Melo - 433; Giulliano Rezende Silva - 434; Raquel Afonso Pinheiro - 435; Rita Maciel Viana - 436; Maria Marta Xavier - 437; Lusinete Neri Nereu - 438; Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos - 439; Hildene Pereira Alabarce - 440; Jocélia Pereira Bastos - 441.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 160/97

-Fornecimento, mediante contrato de Óleo OC2A à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 26/05/97 às 09:00 horas
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super center Venâncio 2000 B1.B-60 sala 340, nos horários de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 7 de maio de 1997

DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA

Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 11/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: Desclassificar a propostas da empresa TELESOPPING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA (pelo descumprimento do item 5.2.2 do Edital) e declarar vencedora as empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
001-	A PARELHO CELULAR COMPLETO	515,00	HF EQUIP.TELECOM.LTDA
002-	ESTACÃO MÓVEL COMPLETA	770,00	HF EQUIP.TELECOM.LTDA
004-	BATERIA CAPAC. 950 MAH NI-CD	89,00	HF EQUIP.TELECOM.LTDA
005-	CARREGADOR RÁPIDO DE MESA	96,00	HF EQUIP.TELECOM.LTDA
006-	CENTRAL TELEFÔNICA 08X40	9.383,00	ORION TELECOM.ENG.LTDA

Brasília, 6 de maio de 1997

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A SECRETARIA DE OBRAS DO GDF TORNÁ PÚBLICO QUE ENCONTRAM-SE NA UNIDADE CENTRAL DE GERÊNCIA DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, situada no 13º andar do edifício Anexo do Burti sala 1.316, os Estudos de Avaliação Ambiental referentes as seguintes obras: Sistema de Abastecimento de Água (São Sebastião, Sobradinho e Planaltina), Sistema de Esgotamento Sanitário (Melchior, Gama, Vale do Amanhecer, Planaltina, São Sebastião e Recanto das Emas), Drenagem Urbana (Santa Maria, São Sebastião, Samambaia, Setor Sudoeste-Qrsw e Taguatinga - Quadras M-Norte); e Serviço de Limpeza Pública e Meio Ambiente.

Brasília-DF, 7 de maio de 1997

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

COORDENADOR DO PROJETO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ADVOGADO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, reconvoça os candidatos aprovados no concurso público para o emprego de ADVOGADO, objeto do Edital nº 117, de 07.08.96: Bruno Osmar Vergini de Freitas, Sandra Vieira Cadete, Cláudia do Amaral Furquim, Iran Machado Nascimento, Marcos César Veiga Rios, Geraldo Machado Nascimento, Mário Hermes Trigo de Loureiro Filho, Jaildo Inácio da Costa e Marília Monzillo de Almeida.

Os candidatos supra, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", SIA-DF, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, para contratação imediata.

O não comparecimento do candidato no prazo citado, será considerado como desistência definitiva.

Brasília, 7 de maio de 1997

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.006778/96. Ass.: 06/05/97. PARTES: CAESB X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A- TELEBRASÍLIA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de cabo telefônico de 10 pares e instalação na Estação de Tratamento de Esgotos- ETE/Samambaia. VALOR: R\$ 19.774,62 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3148, Processo: 092.002877/94. PARTES: CAESB X XEROX DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 63/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite nº CV - 063/97-CAESB, publicado no DODF nº 78 de 25/04/97, página 2972, onde se lê: firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43 e 44, com o valor total de R\$ 3.881,85; firma ATLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 16.077,10; firma AFFIANCE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, com o valor total de R\$ 7.727,42.

leia-se: firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43 e 45, com o valor total de R\$ 3.881,85; firma ATLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 16.077,10; firma AFFIANCE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, com o valor total de R\$ 7.727,42.

Brasília, 6 de maio de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 94/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 094/97-CAESB, da forma que se segue: firma RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA., vencedora do item único, com desconto de 46% (quarenta e seis por cento) percentual único para peças e serviços sobre as tabelas de preços fornecidas pela CAESB, com pagamentos através de emissão de notas de empenho por estimativa até o valor total de R\$ 30.351,60.

Brasília, 6 de maio de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 030.009.727/96 - PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, regionais, nacionais e internacionais, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: até 31/12/97. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 160070021.2051.0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº 00079, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sob o evento n.º 400091, por estimativa, em 05.03.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n.º 04/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 030.009.725/96 - PARTES: DF/ST X CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a execução de serviços de revelação e ampliação de filmes coloridos de 135 mm, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 160070021.2051.0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: Nº 00048, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) emitida sob o evento n.º 400091, por estimativa, em 19.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 045/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

PROCESSO Nº 030.009.519/96 - PARTES: DF/ST X LM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a execução de serviços de tiragem de cópias heliográficas de plantas de locação e de cópias coloridas em papel A4, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 160070021.2051.0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO: Nº (s) 00056 e 00057, perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais emitidas sob o evento n.º 400091, por estimativa, em 21.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 044/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: FLÁVIO LUÍS ALVES DE SOUSA, na qualidade de Gerente Comercial.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a Duplicação da BR-070 no trecho entre seu entroncamento com a DF-180 e a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, a Licença Prévia para a Pavimentação do Acesso ao Porto Seco entre a BR-040 e a Rede Ferroviária Federal e a Licença de Instalação para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-349 localizada na área D-3, PAD/DF, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Não foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

Brasília, 2 de maio 1997.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a Duplicação da BR-070 no trecho entre seu entroncamento com a DF-180 e a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

Brasília, 2 de maio 1997.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

COMUNICADO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, comunica aos interessados que, por conveniência administrativa, não será adquirido o objeto da dispensa de licitação referente à Tomada de Preços nº 002/96-Aquisição de Equipamentos e Produtos de Software - Processo 075.000.202/96.

ARTUR SAABOR
Presidente Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/97

Partes Conveniente: DETRAN/DF - Conveniado: Instituto Candango de Solidariedade - Processo: 055.001468/97 - Modalidade: Estimativo - Dispensa - Objeto: Estabelecer cooperação entre os participantes com vistas à contratação de "Office-boy", visando propiciar a inclusão e reintegração familiar de 15 (quinze) adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos; de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso que passa a fazer partes integrantes deste instrumento - Valor: \$ 49.006,92(quarenta e nove mil, seis reais e noventa e dois centavos) - Empenhado por Estimativa \$ 15.000,00 (quinze mil reais) - NE: 366/97 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.O.: 220201 - DATA: 11.04.97 - Vigência: 12 meses, até 10.04.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Conveniada o Presidente Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97

Data de Abertura: 28 de maio de 1997, às 15:00h.

Objeto: Aquisição e instalação de 12 (doze) quadros contendo 04 painéis, sendo um branco com filete no contorno e 03 (três) contendo as placas de sinalização (regulamentação, advertência e indicação).

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97

Data de Abertura: 27 de maio de 1997, às 9:30h.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tachões e tachinhas nas vias pavimentadas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 2 de maio de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 90, DE 7 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do edital nº 79 - DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 65 de 07ABR97, resolve:

Tornar público que o candidato **FREDERICO SOARES ARAGÃO**, inscrição nº 05899, classificação nº 75 lugar, realizou a Avaliação Psicológica em 07ABR97, conforme previsto no subitem "7.3" do edital normativo do concurso e compareceu em 07MAI97 na Diretoria de Pessoal (DP/1), onde fez a entrega da documentação prevista no subitem "2.2" do edital 150-DP/PMDF-96 (edital normativo do concurso).

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 91, DE 7 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, levando em conta os motivos que se seguem

- a) CONSIDERANDO a **ANULAÇÃO** dos Editais nº 55, 56, 57, 70 e 81-DP/PMDF-97, realizado através do Edital nº 89-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 85 de 07ABR97;
- b) CONSIDERANDO a **REPUBBLICAÇÃO** dos Editais nº 48, 68, 69, 73, 75 e 85-DP/PMDF-97, levado a efeito através do DODF nº 85 de 07ABR97;
- c) CONSIDERANDO a **MANUTENÇÃO** dos Editais nº 150-DP/PMDF-96; e, 11 e 79-DP/PMDF-97, resolve:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para realizarem a Avaliação Psicológica, a ser realizada em clínica devidamente credenciada pela PMDF, às 08:00hs do dia 14MAI97, conforme previsto no subitem "7.3" do Edital normativo do concurso (Edital nº 150-DP/PMDF-96).

I - CANDIDATOS MASCULINOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
03114	CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS	76º
05158	FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA	78º
04010	DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	79º
11134	MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO	80º
15300	WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA	81º
20103	GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	82º
17701	JEAN CARLOS DE SOUZA	88º
22827	CLEITON BATISTA NEIVA	91º
19791	FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA	92º
16446	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	96º
13900	SÉRGIO CARRERA DE MELO NETO	97º
23814	PAULO SÉRGIO MENDES SALDANHA	98º
09712	LUIZ GUSTAVO DANZMANN	99º

II - CANDIDATOS FEMININOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19242	CONCEIÇÃO MUNIZ C. DE ANDRADE	21º
19207	CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA	22º
23728	MELISSA RODRIGUES DA ROCHA	23º

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 92, DE 7 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de incorreção na publicação do edital nº 68-DP/PMDF, publicado no DODF nº 85 de 07ABR97, resolve:

Tornar público a alteração da redação do item 2, do edital supramencionado - onde se lê "... e de 3ª à 17ª, femininos...", leia-se "...e de 6ª à 17ª, femininos..."

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 30/97

Objeto: Aquisição de querosene de aviação tipo QAV-1
Data: 20.05.97 - Horário: 15:00 horas.

CONVITE Nº 31/97

Objeto: Cone de segurança, de polietileno, altura de 75cm.
Data: 20.05.97 - Horário: 15:40 horas.

CONVITE Nº 32/97

Objeto: Prestação de serviços em equipamentos sinalizadores acústico-visual da marca RONTAN.
Data: 20.05.97 - Horário: 16:20 horas.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCB, sala nº 14.
Informações e cópias dos Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 15 de maio de 1997.

MARIO SILVA JUNIOR - MAJOR QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

PROCESSO: Nº 011.000.014/97

TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

GRUPO: 97 - SUBGRUPO: 25

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS E COPIADORA.

DATA DE ABERTURA: 15.05.97 - HORÁRIO 15:00 horas

LOCAL: Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, Estádio Mane Garrincha, sala de reunião da Comissão. Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEFER, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a "Carta Convite" em epigrafe, encontra-se a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certidão de Regime Cadastral - CRC, emitido por Órgão ou Entidade Pública, em plena validade, na Secretaria da Comissão, no endereço supra, nos dias úteis, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone (061) 2249860 R/ 144 e pelo FAX (061) 2255815.

Brasília, 6 de maio de 1997

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
ABRIL/97

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/97

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00003	CEB			12.959,43	INEX.
00004	TELEBRASILIA			1.688,33	INEX.
00005	CODEPLAN - PROC. DADOS			2.099,46	INEX.
00016	CONSERVO - SEGURANÇA- MARÇO			117.146,85	CONC.
00041	LTR-MANUTENÇÃO TELEFONE			109,25	CONV.
00042	CASA DO TELEFONE - MANUT. CORRET.			171,00	CONV.
00051	CAPITAL EMP. SERV. GERAIS LTDA			43.836,77	CONC.
00056	AQUAPLAY PISCINAS			338,80	CONV.
00083	RGM-COM REP. LTDA/MAT. ALIMENTO			245,00	CONV.
00084	BOMTEMPO- MAT. ALIMENTICIO			26,30	CONV.
00087	VALE TRANSPORTE/BRB			6.551,00	INEX.
00089	J.ROCHA/MAT. FOTOGRAFICO			2.277,15	CONV.
00090	CAPITAL - RECONHEC. DE DIVIDA			43.836,77	CONC.
00091	CAPITAL - RECONHEC. DE DIVIDA			43.836,77	CONC.
00092	CAPITAL - RECONHEC. DE DIVIDA			43.836,77	CONC.
00093	CONSERVO- RECONHEC. DE DIVIDA			118.416,30	CONC.
00094	CONSERVO- RECONHEC. DE DIVIDA			118.416,30	CONC.
00095	CONSERVO - RECONHEC. DE DIVIDA			118.416,30	CONC.
00096	VALE TRANSPORTE - ANAPOLINA			39,90	INEX.
00109	BURITI TURIS LTDA. PAAS AEREAS			4.563,90	CONV.

O. SERVIÇO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/96
PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar recursos para a continuação da locação do prédio sede desta Secretaria situado no SBN Quadra 2 Bloco "K", com área de 3.027,28 m², sendo 2.427,25 m² correspondentes ao 2º subsolo e 600m² correspondentes à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme específica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls 01 deste processo. VALOR: o valor da suplementação será de R\$ 48.119,12 (quarenta e oito mil cento e dezenove reais e doze centavos), perfazendo o total empenhado de R\$ 219.129,10 (duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 002; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 97NE00129 emitida Ordinário, emitida em 6 de maio de 1997, complementando o valor já empenhado na 97NE00037, emitida em 13 de fevereiro de 1997 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21/06/93.VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 20/97

TIPO: Menor Preço.
PROCESSO: 210.000.212/97
OBJETO: Aquisição de Balões Infláveis confeccionados em PVC pneumático.
DATA DA ABERTURA: 12 de Maio de 1.997
Horário: - 10:00 horas.
LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 5 de maio de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 28/97

Processo: 193.000.222/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Tecnor Serviços Ltda./Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Estudos de Harmônicos em Instalações Elétricas";Vigência: Até 24/04/98; Valor: R\$ 17.459,32 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos); Nota de Empenho:nº 00090;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 24/04/97; Despesas de publicação: FAP/DF/P/ Outorgante: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, Latura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Kendi Kishi,Coordenador/Sócio, Bernadeth Mendes Kishi, Sócia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Objeto: contratação de serviços de vigilância armada e desarmada diurna. Recebimento dos envelopes: 23/05/97 às 15:00 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314 9219

Brasília, 6 de maio de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CASA DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada Assembléia Geral para 15.5.97, às 10:00 hs, em primeira convocação e às 10:30 hs em segunda, na sede da Entidade, no Centro Comercial do Cruzeiro, sala 301, nesta Capital, para: 1) Reforma dos Estatutos; 2) Assuntos gerais.Brasília, 06 de maio de 1997. ADEVANDRO PEREIRA DA SILVA - Presidente.
f(DAR-R\$13,35)

COTASA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS
LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público de requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade Usina de Asfalto no local: Fazenda Contagem, DF205 Leste, Km 25 - Sobradinho/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DAR R\$ 13,35)

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de instalação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de USINA DE ASFALTO no local: Fazenda Contagem, DF205 Leste, Km 25 - Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 13,35)

PT do B-PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória/DF, de acordo com o Estatuto do partido, convoca os eleitores filiados para a Convenção Regional que será realizada no dia 26 de maio de 1997, na sala 508 do Ed. Carioca, no Setor Comercial Sul, com início às 9:00hs e término às 17:00hs, para discussão e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:
1-Aprovação do manifesto, programa e estatuto do Partido.
2-Eleição dos membros do Diretório, dos suplentes, dos delegados e respectivos suplentes à Convenção Nacional.
3-Eleição da Comissão Executiva Regional.

Brasília-DF, 07 de maio de 1997
CELSON CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QE 26 - GUARÁ II

EXTRATO DE ESTATUTO

ENTIDADE: Associação dos Moradores e Comerciantes da QE 26- Guará II, denominada Prefeitura Comunitária, sociedade civil, aparthidária, sem fins lucrativos, de natureza social, filantrópica, cultural, esportiva e recreativa, fundada em 24.04.97, com sede e foro no Distrito Federal. FINALIDADE: Representar a comunidade da QE 26 do Guará II junto aos órgãos governamentais, conselho comunitário e outras entidades, (podendo celebrar convênios), visando defender os interesses dos moradores e comerciantes. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. COMPOSIÇÃO: Órgão deliberativo: Assembléia Geral, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. ÓRGÃO EXECUTIVO: Prefeito, Vice-Prefeito, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social e Cultural e Representantes dos conjuntos residenciais e comerciais. ENDEREÇO: QE 26, conj. G, casa 02 - Guará II - Brasília/DF.

ANTONIO CARDOSO NETO
PREFEITO

(DAR-R\$22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

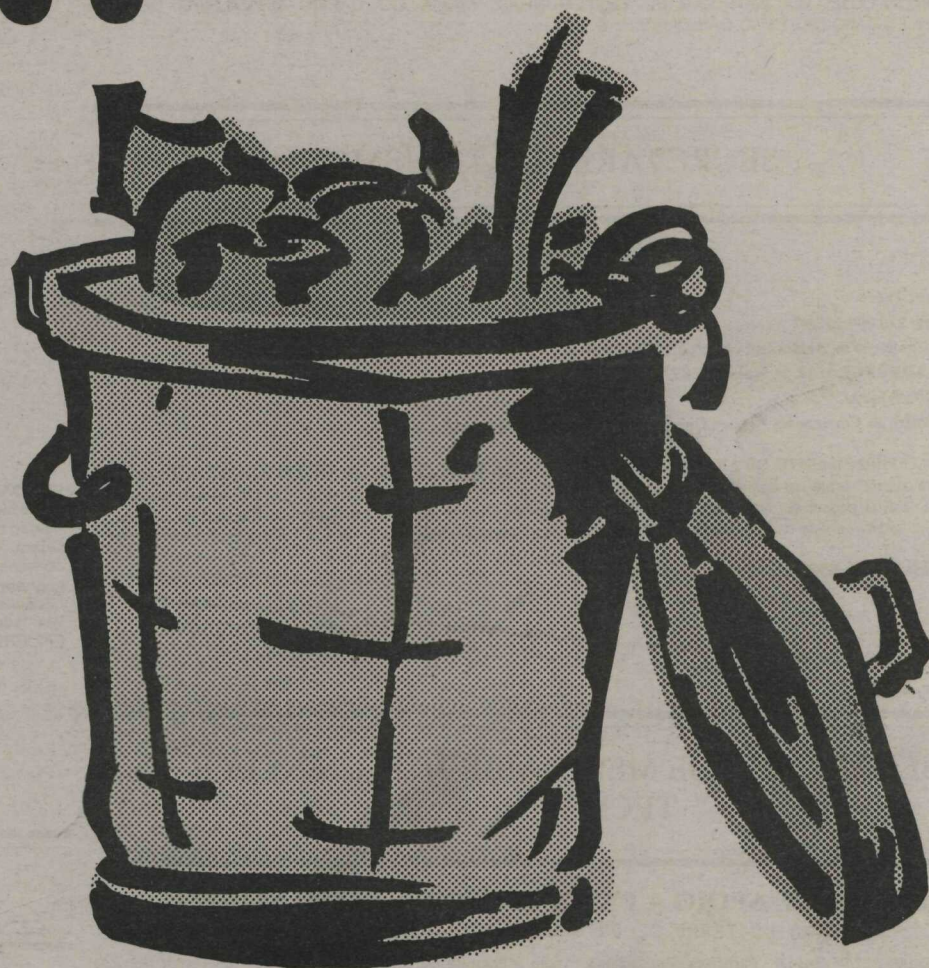
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
.DECRETO 18230, 07-05-97.....		3.289
.DECRETO 18231, 07-05-97.....		3.290
.DECRETO 18232, 07-05-97.....		3.290
.DECRETO 18233, 07-05-97.....		3.290
.DECRETO 18234, 07-05-97.....		3.291
.LEI 1426, 07-05-97.....		3.289
SECRETARIA DE GOVERNO		
.ATO, SECRETARIO, 07-05-97.....		3.291
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-05-97.....		3.291
.DESPACHO-R, SUCAR, 05-05-97.....		3.291
.DESPACHO-R, SUCAR, 06-05-97.....		3.291
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
.ACORDAO 45, TARF/2C, 28-04-97.....		3.294
.ACORDAO 46, TARF/2C, 29-04-97.....		3.294
.ACORDAO 48-R, TARF/2C, 06-05-97.....		3.294
.ATA, TARF/1C, 24-04-97.....		3.293
.ATA, TARF/2C, 22-04-97.....		3.295
.ATA, TARF/2C, 28-04-97.....		3.295
.ATA, TARF/2C, 29-04-97.....		3.295
.ATA, TARF/2C, 05-05-97.....		3.296
.ATA, TARF/2C, 21-03-97.....		3.292
.ATA, TARF/1C, 21-03-97.....		3.292
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 06-05-97.....		3.292
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 06-05-97.....		3.293
.PORTARIA 276, SECRETARIO, 07-05-97.....		3.292
SECRETARIA DE SAUDE		
.INSTRUCAO 12, FHDF, 07-05-97.....		3.296
.ORDEN DE SERVICO 33, ISDF, 30-04-97.....		3.296
.ORDEN DE SERVICO, FHDF, 29-04-97.....		3.297
.PORTARIA, SECRETARIA, 07-05-97.....		3.296
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
.INSTR. DE SERV. 343, DETRAN/GEHBA, 02-05-97.....		3.297
.INSTR. DE SERV. 344, DETRAN/GEHBA, 02-05-97.....		3.297
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
.DESPACHO-R, FCD, 05-05-97.....		3.297
SECRETARIA DE TURISMO		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-05-97.....		3.298
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-05-97.....		3.298
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
.PORTARIA 195-*, PRESI, 25-04-97.....		3.298

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar